



## EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

### PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Boa Esperança, localizada na Avenida Senador Eurico Rezende, nº 780, Centro, Boa Esperança-ES, torna público o EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.027/2015, comunicando que realizará procedimento de licitação da modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR LOTE, para a aquisição de mobiliário, materiais e equipamentos diversos, com **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, com amparo na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993, na Lei Complementar nº 123/2006 e na Resolução nº 360/2015 deste Poder Legislativo, observadas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 037/2015 desta Câmara Municipal.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.027/2015

MODALIDADE E FORMA: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO E ADJUDICAÇÃO: **MENOR PREÇO POR LOTE**

#### CREDENCIAMENTO E SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA:

DATA: **23/12/2015**

HORÁRIO DO CREDENCIAMENTO: **de 13:30h às 14:00h**

HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA: **14:00h**

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA

LOCAL: NO PLENÁRIO LOCALIZADO NA SEDE DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

### **1 DO OBJETO**

1.1 Aquisição de mobiliário de escritório (mesas, cadeiras, estantes, armários, arquivos e etc) e de diversos materiais e equipamentos relacionados às áreas de informática (servidor, nobreak, hd externo, rack, patch painel, switch, patch cord, cabo de rede, etc), de climatização (condicionador de ar), de construção/acabamento (tomadas c/ espelhos RJ11, RJ45 e placa cega, etc) e de medição (paquímetro), incluída a montagem/instalação dos bens, para atender necessidades desta Câmara Municipal, conforme as informações, especificações, quantitativos, condições e requisitos constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) deste Edital.



## Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo

PROC. ADMIN. Nº 7.027/2015

### 2 DO CREDENCIAMENTO E DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA (INFORMAÇÕES ADICIONAIS)

- 2.1 A data, o local e os horários relativos ao CREDENCIAMENTO e à SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA constam do PREÂMBULO deste Edital.
- 2.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do evento na data ou hora marcada, o credenciamento e a sessão serão automaticamente transferidos para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos no PREÂMBULO deste edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.
- 2.3 Para mais informações ou esclarecimentos acerca deste Processo Licitatório os interessados poderão entrar em contato com a Pregoeira, pelos telefones (27) 3768-1380 ou (27) 3768-2068, no horário de 12h às 18h (de segunda a quinta-feira) e de 07h às 13h (sexta-feira), ou por intermédio de pedido escrito encaminhado pelo e-mail [pregao@cmbe.es.gov.br](mailto:pregao@cmbe.es.gov.br).

### 3 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1 As despesas inerentes a este processo licitatório correrão à conta do orçamento próprio desta Câmara Municipal, a cargo dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

**001001.0103100013.002 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS**  
**4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**

**001001.0103100012.001 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS**  
**3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

### 4 DA DIVULGAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

- 4.1 As microempresas e empresas de pequeno porte que tiverem interesse em participar do certame deverão retirar o edital no site [www.cmbe.es.gov.br](http://www.cmbe.es.gov.br), ficando obrigadas a acompanhar as publicações referentes à presente licitação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo e no Diário Oficial deste Estado, tendo em vista a possibilidade de alterações e avisos sobre o procedimento.
- 4.2 Os pedidos de esclarecimentos sobre o procedimento de licitação devem ser enviados/direcionados à Pregoeira até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, através do endereço eletrônico [pregao@cmbe.es.gov.br](mailto:pregao@cmbe.es.gov.br) ou pelos telefones (27) 3768-1380 ou (27) 3768-2068. Os esclarecimentos serão respondidos até o dia anterior marcado para a realização da sessão pública.



4.3 Os esclarecimentos relativos ao objeto licitado devem ser encaminhados/direcionados à Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal, aos cuidados da servidora Simony Caliman, pelo e-mail [diretoria@cmbe.es.gov.br](mailto:diretoria@cmbe.es.gov.br), ou pelos telefones (27) 3768-1380 ou (27) 3768-2068, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

4.4 A impugnação do edital deverá ser promovida através de documento protocolado na sede desta Câmara Municipal ou enviado para o endereço eletrônico [pregao@cmbe.es.gov.br](mailto:pregao@cmbe.es.gov.br), até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, seguindo as condições e os prazos previstos no art. 41 da Lei nº 8.666/1993.

4.5 A impugnação do edital deverá ser dirigida à Pregoeira, indicando os números do Pregão e do Processo Administrativo, assim como o telefone e o e-mail do impugnante. No mesmo momento deverá ser juntado documento que comprove a aptidão do signatário para a representação da empresa licitante.

4.6 A Pregoeira decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, informando ao interessado sobre a sua decisão.

4.7 No caso de acolhimento da impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

## **5 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

5.1 Poderão participar desta licitação somente as **microempresas e empresas de pequeno porte** do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, que atenderem a todas as exigências deste edital e seus anexos, sendo vedada a participação de empresa:

- a) suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com esta Câmara Municipal;
- b) declarada inidônea para licitar ou contratar com quaisquer órgãos da Administração Pública;
- c) que incidir no estipulado no art. 9º da Lei nº 8.666/1993;
- d) com falência decretada;
- e) que esteja constituída sob a forma de consórcio;
- f) que atue na forma de cooperativa;
- g) cujo estatuto ou objeto/contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste procedimento licitatório.



- 5.2 A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do(a) licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.
- 5.3 A participação no certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

## **6 CREDENCIAMENTO**

- 6.1 O credenciamento será iniciado com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário definido para a sessão pública do Pregão.
- 6.2 As empresas licitantes poderão ser representadas na sessão do Pregão por proprietário, sócio ou dirigente, desde que seja apresentado o original ou cópia autenticada do Estatuto ou Contrato Social e seus termos aditivos, ou Registro Comercial, no caso de empresa individual, afim de que seja comprovada a aptidão para a formulação de propostas e a prática de todos os demais atos inerentes ao procedimento de licitação. **Na mesma oportunidade deve ser apresentada cópia autenticada do documento de identidade do representante.**
- 6.3 A representação também poderá ser feita por credenciado constituído por procuração pública ou particular, que comprove a outorga de poderes necessários para a formulação de propostas e a prática de todos os demais atos inerentes ao procedimento de licitação. **Na mesma oportunidade deverão ser apresentadas cópias autenticadas dos documentos de identidade do credenciado e do outorgante da procuração**, assim como o original ou cópia autenticada do Estatuto ou Contrato Social e seus termos aditivos, ou Registro Comercial, no caso de empresa individual.
- 6.4 O representante a ser credenciado deverá ser distinto e único para cada empresa licitante.
- 6.5 Na fase de credenciamento as empresas licitantes deverão apresentar o **TERMO DE CREDENCIAMENTO (ANEXO II) (MODELO)**.
- 6.6 A licitante enquadrada como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) que desejar obter os tratamentos previstos na Lei Complementar nº 123/2006 deverá apresentar a **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ANEXO III) (MODELO)**, quando do seu credenciamento, como também apresentar no mesmo momento a **CERTIDÃO EXPEDIDA**



## Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo

PROC. ADMIN. Nº 7.027/2015

PELA JUNTA COMERCIAL, seguindo o delineamento do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio.

6.7 Caso a licitante enquadrada como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) seja optante pelo regime tributário **Simples Nacional**, regido pela Lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar também o comprovante de opção obtido no site do Ministério da Fazenda (<http://www.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional>).

6.8 Na mesma fase de credenciamento as empresas licitantes deverão apresentar a **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS (ANEXO IV) (MODELO)**.

6.9 A apresentação no CREDENCIAMENTO de cópia autenticada do Estatuto ou Contrato Social e seus termos aditivos, ou do Registro Comercial, no caso de empresa individual, isenta a licitante de juntá-los no envelope “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”.

### **7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

7.1 A **PROPOSTA DE PREÇO** e os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverão ser apresentados até a data e horário previamente estabelecidos para o início da Sessão Pública de Disputa do Pregão, em envelopes distintos, lacrados e indevassáveis, sob pena de desclassificação, contendo em suas partes externas informações empresariais e deste processo, preenchidas conforme os modelos abaixo:

Câmara Municipal de Boa Esperança – ES  
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 – CENTRO  
Cx. Postal nº 034 – Boa Esperança (ES)  
CEP 29845-000

Razão Social: .....

CNPJ: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_-\_\_\_\_

Endereço: .....

.....  
.....

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015 – PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1)**



## Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo

PROC. ADMIN. Nº 7.027/2015

Câmara Municipal de Boa Esperança – ES  
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 – CENTRO  
Cx. Postal nº 034 – Boa Esperança (ES)  
CEP 29845-000

Razão Social: .....

CNPJ: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_-

Endereço: .....

.....  
.....

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

7.2 A licitante pode remeter/enviar os envelopes a esta Câmara Municipal pela melhor forma que encontrar, inclusive por correio ou via postal, independentemente de ter ou não interesse em participar da fase de lances verbais, objetivando a aceitação e a protocolização dos mesmos.

7.3 A proponente que tiver interesse em participar da fase de lances verbais, além de remeter/enviar, ou entregar através de portador, os envelopes com a **PROPOSTA DE PREÇO** e os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, deve credenciar representante legal com poderes para ofertar novo(s) preço(s) / nova(s) proposta(s) ao presente Pregão Presencial.

7.4 Caso não tenha interesse em participar da fase de lances verbais, a licitante pode optar por remeter/enviar ou entregar (através de portador) os envelopes sem credenciar representante.

7.5 Serão aceitos apenas os envelopes com a **PROPOSTA DE PREÇO** e os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** apresentados/entregues nesta Câmara Municipal na forma do item 7.1, independentemente do modo de envio/entrega utilizado pela empresa licitante. Facultativamente, os envelopes poderão ser apresentados/entregues sem o(s) endereço(s) empresarial(is).

## 8 PROPOSTA DE PREÇO

8.1 A proposta deverá atender aos seguintes requisitos:

8.1.1 ser datilografada ou digitada, preferencialmente em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras e entrelinhas, com todos os valores propostos expressos, com duas casas decimais, obrigatoriamente em real, contendo data, assinatura do representante legal e rubrica em todas as folhas;

8.1.2 deve informar a razão social, número do CNPJ, endereço completo da empresa licitante, telefone/fac-símile e e-mail;

8.1.3 deve conter de forma separada na proposta o preço unitário, total e a indicação de marca e modelo, sob pena de desclassificação imediata;



8.1.4 devem estar incluídos nos preços propostos todas as despesas e custos, como transporte, frete, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto da licitação;

8.1.5 deve informar a validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de realização da sessão pública do Pregão.

8.2 Ocorrendo diferença entre os preços unitário e total, prevalecerão sempre os primeiros, devendo a Pregoeira proceder às correções necessárias. No caso de divergência entre os valores em algarismos e por extenso, prevalecerão os últimos.

8.3 Cada licitante somente poderá apresentar uma proposta de preço. Caso a licitante apresente mais de uma proposta, a Pregoeira considerará a que for mais vantajosa para a Administração Pública.

8.4 O preço ofertado na proposta ou em cada lance será de exclusiva e total responsabilidade da empresa licitante, não podendo ser alterado após a sua manifestação, com exceção da negociação constante no art. 4º, XVII da Lei nº 10.520/2002.

8.5 A simples apresentação da proposta de preço implica na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste edital, obrigando-se a licitante ao cumprimento de todas as exigências nele contidas.

8.6 A proposta de preço deverá descrever o objeto ofertado, trazendo a indicação de marca e modelo, conforme as especificações e condições contidas no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), evitando sinônimos técnicos, omissões ou acréscimos referentes à especificação do objeto.

**8.7 A empresa vencedora do Pregão deverá encaminhar à Pregoeira até às 18:00h do dia útil seguinte à adjudicação do(s) objeto(s), a proposta de preço atualizada, que reflita o valor vencedor na sessão pública.**

**8.8 Serão desclassificadas as propostas que:**

8.8.1 não atenderem as disposições contidas neste edital;

8.8.2 apresentarem vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes;

8.8.3 apresentarem preços incompatíveis com os praticados no mercado;

8.8.4 não indicarem **marca e modelo** para os produtos ofertados;

**8.8.5 apresentarem preços superiores aos constantes nas planilhas do item 16.2 do Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital, observados os seguintes valores máximos admitidos:**



## Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo

PROC. ADMIN. Nº 7.027/2015

- 8.8.5.1 **LOTE 01:** R\$ 2.118,75 (dois mil, cento e dezoito reais e setenta e cinco centavos);
- 8.8.5.2 **LOTE 02:** R\$ 7.305,32 (sete mil, trezentos e cinco reais e trinta e dois centavos);
- 8.8.5.3 **LOTE 03:** R\$ 624,00 (seiscentos e vinte quatro reais);
- 8.8.5.4 **LOTE 04:** R\$ 3.607,98 (três mil, seiscentos e sete reais e noventa e oito centavos);
- 8.8.5.5 **LOTE 05:** R\$ 1.027,34 (um mil e vinte sete reais e trinta e quatro centavos);
- 8.8.5.6 **LOTE 06:** R\$ 526,67 (quinhentos e vinte seis reais e sessenta e sete centavos);
- 8.8.5.7 **LOTE 07:** R\$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais);
- 8.8.5.8 **LOTE 08:** R\$ 408,30 (quatrocentos e oito reais e trinta centavos);
- 8.8.5.9 **LOTE 09:** R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais);
- 8.8.5.10 **LOTE 10:** R\$ 7.872,00 (sete mil, oitocentos e setenta e dois reais);
- 8.8.5.11 **LOTE 11:** R\$ 2.239,33 (dois mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos);
- 8.8.5.12 **LOTE 12:** R\$ 1.418,47 (um mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos);
- 8.8.5.13 **LOTE 13:** R\$ 381,63 (trezentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos);
- 8.8.5.14 **LOTE 14:** R\$ 304,13 (trezentos e quatro reais e treze centavos);
- 8.8.5.15 **LOTE 15:** R\$ 1.009,98 (um mil e nove reais e noventa e oito centavos);
- 8.8.5.16 **LOTE 16:** R\$ 6.121,65 (seis mil, cento e vinte um reais e sessenta e cinco centavos);
- 8.8.5.17 **LOTE 17:** R\$ 479,97 (quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos);
- 8.8.5.18 **LOTE 18:** R\$ 1.717,64 (um mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos);
- 8.8.5.19 **LOTE 19:** R\$ 2.949,00 (dois mil, novecentos e quarenta e nove reais);
- 8.8.5.20 **LOTE 20:** R\$ 462,17 (quatrocentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos);
- 8.8.5.21 **LOTE 21:** R\$ 53,40 (cinquenta e três reais e quarenta centavos);
- 8.8.5.22 **LOTE 22:** R\$ 357,90 (trezentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos);
- 8.8.5.23 **LOTE 23:** R\$ 1.233,80 (um mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos);
- 8.8.5.24 **LOTE 24:** R\$ 318,40 (trezentos e dezoito reais e quarenta centavos); e
- 8.8.5.25 **LOTE 25:** R\$ 58,60 (cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

**OBS: Não haverá impedimento nas variações quanto ao quantitativo unitário do produto, desde que o setor responsável pela elaboração do TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) consinta em razão das necessidades técnicas exigidas, e, desde que respeitado o quantitativo final.**



## **9 PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO**

- 9.1 Após a abertura da sessão pública pela Pregoeira não serão admitidos novos licitantes.
- 9.2 Para o julgamento das propostas será adotado o critério do **MENOR PREÇO POR LOTE**.
- 9.3 O procedimento do julgamento compreenderá a abertura dos respectivos envelopes, a leitura das propostas de preço, a verificação da conformidade das mesmas com os requisitos estabelecidos no edital e seus anexos, identificando as propostas aptas à classificação pelo critério estabelecido no item anterior.
- 9.4 Na sequência a Pregoeira classificará a licitante autora da proposta de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem da etapa de oferta de lances.
- 9.5 Não havendo pelo menos três propostas de preços na condição definida acima, as licitantes autoras das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), poderão participar da etapa de oferta de lances.
- 9.6 Na etapa de oferta de lances será concedida às empresas licitantes classificadas a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.
- 9.7 A Pregoeira convidará individualmente as empresas licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.
- 9.8 Durante a sessão pública a Pregoeira poderá estabelecer regras e prazos razoáveis para o bom andamento do procedimento licitatório.
- 9.9 A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pela Pregoeira, implicará na exclusão da empresa licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.
- 9.10 Não poderá haver desistência ou retratação dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades previstas em lei e neste edital.
- 9.11 Não havendo mais interesse dos licitantes em apresentar lance verbal, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.



- 9.12 Verificando a Pregoeira que os preços apresentados não são compatíveis com os propostos em licitações anteriores, poderá negociar o preço com a empresa licitante vencedora, buscando a proposta mais vantajosa para esta Câmara Municipal.
- 9.13 Nas mesmas situações expostas no item acima, a Pregoeira poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, para melhor avaliação das regras editalícias e aspectos pertinentes ao preço cotado, podendo também optar pela repetição do procedimento.

## **10 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- 10.1 Para promover sua **HABILITAÇÃO JURÍDICA** neste processo licitatório, a empresa licitante deverá apresentar os seguintes documentos:
- 10.1.1 **registro comercial, no caso de empresa individual;**
  - 10.1.2 **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e suas alterações (ou última alteração consolidada), em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;**
  - 10.1.3 **inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;**
  - 10.1.4 **decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido no país.**
- 10.2 Para comprovar sua **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** no presente procedimento, a empresa licitante deverá observar e cumprir os requisitos descritos abaixo, além de apresentar os seguintes documentos comprobatórios:
- 10.2.1 **prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;**
  - 10.2.2 **prova de regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União - Certidão Conjunta PGFN e RFB;**
  - 10.2.3 **prova de regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;**
  - 10.2.4 **prova de regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa;**
  - 10.2.5 **prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;**
  - 10.2.6 **prova de regularidade com a Seguridade Social – INSS;**



10.2.7 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa. (A Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas pode ser obtida no endereço eletrônico <http://www.tst.jus.br/certidao> ).

10.3 Para demonstrar sua **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** neste Pregão Presencial, a proponente deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica em nome da licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ e, preferencialmente, com o endereço respectivo, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s), de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão para o fornecimento compatível com as características indicadas no **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**.

10.3.1 O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s) em papel timbrado da pessoa jurídica (empresa, órgão público ou entidade) CONTRATANTE, assinado por seu representante legal, discriminando o teor da contratação e os dados da pessoa jurídica CONTRATADA.

10.3.2 Esta Câmara Municipal poderá promover diligências para averiguar a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, caso julgue necessário, estando sujeita à inabilitação, a licitante que apresentar documentos em desacordo com as informações obtidas pela Pregoeira e/ou Equipe de Pregão, além de incorrer nas sanções previstas na Lei nº 8.666/1993.

10.4 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para fins de habilitação deverão conter o nome da licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ e, preferencialmente, com o endereço respectivo, observando-se que:

10.4.1 se a licitante for matriz, e a executora do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

10.4.2 em se tratando de filial, os documentos de habilitação deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

10.5 A Pregoeira e a equipe de apoio durante e/ou após a análise dos documentos de habilitação procederão a validação das certidões negativas/positivas apresentadas pelas proponentes, diretamente nos sites/sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação das licitantes.



- 10.6 Os documentos que não possuírem prazo de vigência/validade estabelecido pelo(a) órgão/entidade emissor(a) deverão ser datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de abertura do Pregão.
- 10.7 Os documentos exigidos neste edital poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela internet, com vigência plena na data fixada para sua apresentação.
- 10.8 Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados à Pregoeira ou à Equipe de Apoio para autenticação, com antecedência mínima de 90 (noventa) minutos do horário previsto para o início da SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA.
- 10.9 Também são documentos habilitatórios a **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ANEXO V) (MODELO)** e a **DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS (ANEXO VI) (MODELO)**.
- 10.10 A ausência de qualquer dos anexos deste Edital importará em imediata inabilitação da licitante.

## **11 RECURSOS**

- 11.1 Declarada a licitante vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para em 03 (três) dias apresentarem contrarrazões, que começarão a correr do término do prazo concedido a recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 11.2 A falta de manifestação imediata e motivada da empresa licitante importará na decadência do direito de recurso.
- 11.3 Os recursos e as contrarrazões deverão ser impressos, contendo a razão social, o CNPJ, o endereço, o telefone e o e-mail da empresa licitante, estar rubricado em todas as folhas e assinado pelo representante legal ou credenciado.
- 11.4 Os recursos e as contrarrazões devem ser dirigidos à Pregoeira e protocolados nesta Câmara Municipal.
- 11.5 Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela empresa licitante.



- 11.6 As intenções recursais relativas a recursos não admitidos e recursos rejeitados pela Pregoeira deverão ser dirigidas ao Presidente da Mesa Diretora, através de documento protocolado nesta Câmara Municipal, nos mesmos moldes do item 11.3.
- 11.7 O acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **12 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

- 12.1 Será lavrada ata circunstaciada da sessão pública do Pregão com o registro das empresas licitantes credenciadas, das propostas de preço escritas e verbais, conforme a ordem de classificação, da análise dos documentos de habilitação, dos recursos interpostos, além de outros fatos pertinentes.
- 12.2 A adjudicação do(s) objeto(s) deste Pregão Presencial é atribuição da Pregoeira, exceto quando houver manifestação de recurso, hipótese em que a adjudicação caberá ao Presidente da Mesa Diretora desta Câmara Municipal.
- 12.3 A homologação deste Pregão Presencial cabe ao Presidente da Mesa Diretora desta Câmara Municipal.

## **13 ORIENTAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO DO(S) OBJETO(S)/PRODUTO(S)**

- 13.1 As orientações relativas ao fornecimento do(s) objeto(s)/produto(s) e as respectivas especificações/descrições estão descritas nos itens 4, 5, 6, 7, 8 e 16 do **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)** deste Edital.

## **14 DO(S) PAGAMENTO(S) PELO(S) FORNECIMENTO(S) DO(S) OBJETO(S)/PRODUTO(S)**

- 14.1 O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) na forma do item 14 do **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)** deste Edital.

## **15 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 15.1 A licitante deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas no edital, sujeitando-se às penalidades constantes no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, conforme o disposto:



- 15.1.1 Multa por mora de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia, limitado a 10% (dez por cento), incidente sobre o valor da proposta apresentada, nos casos de descumprimento do prazo estipulado para a retirada da Ordem de Fornecimento ou atraso quanto ao prazo de entrega do(s) produto(s) objeto deste edital, calculada pela fórmula **M = 0,01 x C x D**. Tendo como correspondente: **M = valor da multa, C = valor da obrigação e D = número de dias em atraso**;
- 15.1.2 Multa por inadimplemento de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor da proposta apresentada, pela recusa em fornecer o(s) produto(s));
- 15.1.3 Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com esta Câmara Municipal, por um período de até 2 (dois) anos, nos casos de recusa em fornecer o(s) produto(s);
- 15.1.4 Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documento(s), emissão de declaração falsa ou apresentação de produto falso;
- 15.1.4.1 A aplicação da sanção “Declaração de Inidoneidade” é de competência exclusiva do Presidente da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação;
- 15.2 Caso a CONTRATADA se recuse a receber a Ordem de Fornecimento, a fornecer o(s) produto(s) objeto desta licitação, a cumprir a garantia prevista, a atender ao disposto neste Edital e no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), aplicar-se-á o previsto no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, devendo as licitantes remanescentes ser convocadas na ordem de classificação de suas propostas na etapa de lances, conforme o estabelecido no art. 4º, inciso XVI, da mesma Lei nº 10.520/2002.
- 15.3 A aplicação de uma penalidade não afasta a aplicação de qualquer outra;
- 15.4 Da aplicação de penalidades caberá recurso, conforme disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/1993.
- 15.5 As sanções administrativas serão aplicadas pela Câmara Municipal após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia.



- 15.6 A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.
- 15.7 O prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/1993.

## **16 DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 16.1 É facultado à Pregoeira, em qualquer fase do procedimento, efetuar diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do processo, sendo vedada às empresas licitantes a juntada posterior de informações ou documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de credenciamento, classificação e habilitação.
- 16.2 É facultado à Pregoeira, em qualquer fase do procedimento, solicitar informações complementares.
- 16.3 É facultado à Pregoeira solicitar a contribuição de servidores desta Câmara Municipal para subsidiar a análise técnica de qualquer objeto licitado.
- 16.4 Cabe à Pregoeira solucionar os casos omissos do edital com base no ordenamento jurídico vigente e nos princípios de Direito Público.
- 16.5 A empresa licitante é responsável pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Pregão, cabendo responsabilização na esfera cível, penal e administrativa pela prática de atos fraudulentos.
- 16.6 Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte: ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA; ANEXO II – TERMO DE CREDENCIAMENTO(MODELO); ANEXO III – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE(MODELO); ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS(MODELO); ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL(MODELO); ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS(MODELO); e ANEXO VII – PROPOSTA DE PREÇO / COMERCIAL(MODELO).

Boa Esperança-ES, 10 de dezembro de 2015.

**Pedro José Dutra Sobrinho**  
PRESIDENTE



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

### ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

#### **1 DA DESCRIÇÃO DO(S) OBJETO(S)**

1.1 **Aquisição de mobiliário de escritório** (mesas, cadeiras, estantes, armários, arquivos e etc) **e de diversos materiais e equipamentos relacionados às áreas de informática** (servidor, nobreak, hd externo, rack, patch painel, switch, patch cord, cabo de rede, etc), **de climatização** (condicionador de ar), **de construção/acabamento** (tomadas c/ espelhos RJ11, RJ45 e placa cega, etc) **e de medição** (paquímetro), **incluída a montagem/instalação dos bens, para atender necessidades desta Câmara Municipal, conforme especificações, quantitativo e condições constantes no presente Termo de Referência.**

#### **2 DO OBJETIVO**

2.1 As aquisições dos produtos em geral têm por finalidade atender diversas demandas dos departamentos desta Câmara Municipal, seja com relação à necessidade de maior segurança nos arquivos de documentos, primando pela manutenção dos dados e informações da Administração Pública, seja com o objetivo de propiciar melhor bem-estar aos servidores, vereadores e municípios que laboram e/ou visitam diariamente este Poder Legislativo, ou mesmo para melhor organizar o ambiente de trabalho, garantindo um melhor funcionamento das atividades administrativas e legislativas desta Câmara Municipal.

#### **3 DA JUSTIFICATIVA**

3.1 A aquisição/instalação de mais aparelhos condicionadores de ar melhorará a climatização desta Câmara Municipal e, consequentemente, o bem-estar dos servidores, vereadores e municípios que trabalham, desempenham suas funções e/ou frequentam este Poder Legislativo. Os aparelhos atualmente instalados apresentam rendimento aquém do necessário à climatização ideal, em virtude de terem capacidade de refrigeração/climatização inferior à demanda desta Câmara Municipal e/ou por serem aparelhos antigos que não atendem adequadamente os setores/departamentos, seja por causa do aumento gradativo do número de pessoas que diariamente utilizam nossas dependências ou pelo fato de que, comprovadamente, as temperaturas estão aumentando a cada ano.



Segundo o Artigo 17.5.2 da NR 17 (Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego): “Nos locais de trabalho onde são executadas atividades que exijam solicitação intelectual e atenção constantes, tais como: salas de controle, laboratórios, escritórios, salas de desenvolvimento ou análise de projetos, dentre outros, são recomendadas as seguintes condições de conforto: a) níveis de ruído de acordo com o estabelecido na NBR 10152, norma brasileira registrada no INMETRO; b) índice de temperatura efetiva entre 20°C (vinte) e 23°C (vinte e três graus centígrados); c) velocidade do ar não superior a 0,75m/s; d) umidade relativa do ar não inferior a 40 (quarenta) por cento.

Sabe-se, portanto, que há a necessidade de propiciar melhor conforto térmico nesta Câmara Municipal, bem como manter a salubridade e a qualidade dos ambientes de trabalho e de reuniões, em especial devido às altas temperaturas, principalmente no verão, as concentrações de municípios que vem frequentando as reuniões que consequentemente elevam a temperatura demasiadamente, considerando que os aparelhos que se encontram instalados são antigos e apresentam um rendimento aquém do necessário, e já não funcionam adequadamente.

3.2 A aquisição de mobiliário de escritório (mesas, cadeiras, estantes, armários, arquivos e etc) é necessária em razão de que a demanda aumentou, alguns móveis foram devolvidos ou entregues ao Poder Executivo, os documentos produzidos diariamente pela Administração Pública precisam ser mantidos, as informações preservadas, e, como se sabe, nos últimos anos não foram feitas as aquisições que eram necessárias para fazer face às demandas existentes.

3.3 Finalmente, de igual modo, no que concerne aos outros materiais e equipamentos sugeridos, relacionados às áreas de informática (servidor, nobreak, hd externo, rack, patch painel, switch, patch cord, cabo de rede, etc), de construção/acabamento (tomadas c/ espelhos RJ11, RJ45 e placa cega, etc) e de medição (paquímetro), todos serão utilizados para a proteção e preservação de arquivos, dados e informações, através da manutenção e melhoria na estrutura de rede e telefonia existentes.

#### **4 DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES**

4.1 As especificações e quantidades **completas** constam do item 16.2 deste Termo de Referência.

4.2 Os quantitativos e os mobiliários, equipamentos e materiais permanentes que estão contidos no objeto deste Termo de Referência são, resumidamente, os seguintes:



**Câmara Municipal de Boa Esperança**  
Estado do Espírito Santo

PROC. ADMIN. Nº 7.027/2015

**EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**

ITEM SUBITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	QUANT. (UNIDADE)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	1 MESA DIRETORIA/GERÊNCIA		03		
	2 MESA AUXILIAR		03		
	3 CONEXÃO 90º PARA MESAS		03		
	4 PÉ TUBO P/ MESA		03		
	5 GAVETEIRO AÉREO C/ 3 GAVETAS		03		
	6 PORTA TECLADO		03		
02	1 CONDICIONADOR DE AR SPLIT, HI WALL, 9.000 BTUs/h		04		
03	1 CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA		03		
04	1 ESTANTE DE AÇO REFORÇADA 6 PRATELEIRAS		06		
05	1 CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES		02		
06	1 ARMÁRIO MISTO		01		
07	1 ARMÁRIO-REGISTRADOR DE AÇO P/ PASTAS A-Z C/ PORTAS		01		
08	1 HD EXTERNO PORTÁTIL 500GB		01		
09	1 CADEIRA SECRETÁRIA FIXA PALITO C/ 4 PÉS		10		
10	1 SERVIDOR TORRE DE 1 PROCESSADOR		01		
11	1 NOBREAK DIGITAL 1400VA C/ SAÍDA P/ BATERIA EXTERNA		01		
	2 MÓDULO DE BATERIAS EXTERNAS, CAPACIDADE DE 80AH		01		
12	1 RACK FECHADO DE PAREDE 19" 12U 450MM C/ VENTILADOR OU BANDEJA C/ SISTEMA DE VENTILAÇÃO		01		
	2 PATCH PAINEL 24 PORTAS CAT 5E P/ RACK 19"		01		
	3 RÉGUA EXTENSORA DE 8 TOMADAS ELÉTRICAS P/ RACK 19"		01		
	4 BANDEJA FIXA 1U PADRÃO 19" 400MM		01		
	5 GUIA DE CABOS HORIZONTAL 1U P/ RACK 19"		01		
13	1 SWITCH PARA RACK PADRÃO 19" C/ 24 PORTAS 10/100 MBPS		01		
14	1 PAQUÍMETRO DIGITAL		01		
15	1 ESTANTE DE AÇO DE CANTO C/ 3 PRATELEIRAS		06		
16	1 ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS LONGAS		05		
17	1 NOBREAK DIGITAL 700VA		01		
18	1 MESA DIRETORIA/GERÊNCIA		01		
	2 GAVETEIRO VOLANTE C/ 4 GAVETAS		01		
19	1 ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS C/ REFORÇOS X E ÔMEGA		03		



## Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo

PROC. ADMIN. Nº 7.027/2015

4.3 Os quantitativos e os materiais de consumo que estão contidos no objeto deste Termo de Referência são os seguintes, resumidamente:

### MATERIAIS DE CONSUMO

I T E M	SUBITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	QUANT. (UNIDADE)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
20	1	CABO REDE CAT 5E - CX C/ 305 METROS 24AWG		01		
21	1	KIT PARAFUSO + PORCA GAIOLA, PARA RACK 19"		30		
22	1	PATCH CORD CAT 5E 1 METRO		30		
23	1	TOMADA RJ45 C/ ESPELHO/PLACA		20		
24	1	TOMADA PARA TELEFONE 4P + RJ11 C/ ESPELHO/PLACA		16		
25	1	PLACA CEGA – ESPELHO DE ACABAMENTO		10		

4.4 As especificações e quantidades completas dos equipamentos, materiais permanentes e de consumo descritos anteriormente, inclusive as marcas que devem servir como base de referência de qualidade e os preços/valores unitários e totais máximos admitidos por esta Câmara Municipal, constam do item 16.2 deste Termo de Referência.

## 5 DO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO/MONTAGEM DO(S) PRODUTO(S)

- 5.1 Os produtos deverão ser entregues e instalados/montados na sede desta Câmara Municipal, situada na Avenida Senador Eurico Rezende, nº 780 – CENTRO – Boa Esperança-ES, CEP 29845-000, no horário de Brasília, das 12 às 18h (de segunda a quinta-feira) e das 07 às 13h (na sexta-feira), em dia útil.
- 5.2 Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na(s) proposta(s) de preço(s) vencedora(s) do certame, quanto à marca, modelo, cor, dimensões/tamanho, garantia, quantidade, preço/valor unitário e preço/valor total.
- 5.3 Os produtos deverão ser novos, sem uso anterior, entregues em embalagens firmes e devidamente lacradas, com validade em conformidade com a exigida neste Termo de Referência.
- 5.4 Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da empresa fornecedora, sem prejuízo da aplicação das



penalidades cabíveis.

5.5 Os produtos deverão ser entregues e montados/installados pela CONTRATADA sem qualquer ônus para esta Câmara Municipal.

## **6 DA GARANTIA PELO FORNECIMENTO DO(S) PRODUTO(S)**

6.1 A empresa deverá conceder garantia mínima de 12 (doze) meses, cujo início será contado a partir do recebimento definitivo do produto, para defeitos de fabricação, incluindo eventuais avarias durante o transporte até o local da entrega, mesmo após sua aceitação por esta Câmara Municipal.

6.2 A empresa deverá possuir assistência técnica própria ou disponibilizar assistência técnica terceirizada, para qualquer manutenção e reparo, sem ônus para esta Câmara Municipal.

6.3 Durante o prazo de garantia, a CONTRATADA fica obrigada a reparar eventual defeito ou substituição, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de notificação do defeito, sem ônus para a CONTRATANTE.

6.4 As solicitações de reparos deverão ser atendidas no prazo máximo de 48 horas na sede desta Câmara Municipal. Caso haja necessidade de atendimento externo, a CONTRATADA poderá retirar o produto desde que devidamente autorizada pela CONTRATANTE, sem qualquer ônus para a Administração Pública.

6.5 Durante o período de garantia a CONTRATADA deverá assumir os custos de transporte/frete para manutenção e/ou devolução de qualquer produto.

## **7 DA AMOSTRA**

7.1 NÃO SE APLICA.

## **8 DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO**

8.1 A entrega do(s) produto(s) deverá ser efetuada nesta Câmara Municipal, imediata e integralmente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, em dia útil, das 12 às 18h (de segunda à quinta-feira) e das 07 às 13h (sexta-feira). O prazo poderá ser prorrogado, a critério desta Câmara Municipal.

8.2 O recebimento provisório do(s) produto(s) não implica na aceitação dos mesmos.



8.3 O(s) produto(s) será(ão) recebido(s) da seguinte forma:

8.3.1 PROVISORIAMENTE, mediante recibo, tendo o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para verificação da conformidade com as especificações e condições exigidas neste Termo de Referência;

8.3.1.1 O(s) produto(s) que estiver(em) em desacordo com as especificações e condições descritas neste Termo de Referência ou que apresentar(em) vícios ou defeitos deverá(ão) ser rejeitado(s) e devolvido(s) imediatamente, pelo servidor responsável pelo recebimento, o qual lavrará um Termo de Recusa, devendo ser substituído(s), sem ônus para esta Câmara Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

8.3.2 DEFINITIVAMENTE, depois de verificada a conformidade do(s) produto(s) descrita neste Termo de Referência, o servidor atestará no documento de entrega feito pela empresa o recebimento definitivo em condições satisfatórias, nos termos do inciso II, alínea "b" do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.4 O recebimento definitivo do(s) produto(s), não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela execução do Contrato e pelo perfeito estado do(s) produto(s) fornecido(s), cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da sua efetiva utilização; e

8.5 Se a CONTRATADA se recusar a substituir o(s) produto(s) reprovado(s) nos testes, também será considerado descumprimento contratual, sujeitando-se a CONTRATADA à aplicação da penalidade prevista no item 13 deste Termo de Referência.

## **9 DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO**

9.1 Os procedimentos de fiscalização serão exercidos por servidor(es) previamente designado(s) pela Câmara Municipal, para acompanhar a execução contratual, a entrega do objeto e atestar o recebimento provisório e definitivo do mesmo, devendo ser observado o disposto no item 8 deste Termo de Referência;

9.2 A fiscalização será exercida no interesse exclusivo desta Câmara Municipal e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer inconsistência.



## **10 DA RESPONSABILIDADE DE FISCALIZAÇÃO**

- 10.1 Os procedimentos de fiscalização serão exercidos por servidor(es) previamente designado(s) pela Câmara Municipal, para acompanhar a execução contratual, a entrega do objeto e atestar o recebimento provisório e definitivo do mesmo, devendo ser observado o disposto no item 8 deste Termo de Referência;
- 10.2 A responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, inclusive no que concerne à entrega e instalação/montagem dos produtos objetos deste Termo de Referência, será dos servidores que estiverem formalmente designados pela Câmara Municipal para atuarem como Gestor e Fiscal do contrato.

## **11 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

- 11.1 Entregar o(s) produto(s) de acordo com as condições, as especificações, a garantia e os prazos estabelecidos neste Termo de Referência;
- 11.2 Apresentar a Nota Fiscal Eletrônica do(s) produto(s) entregue(s), contendo a discriminação exata e com o(s) respectivo(s) quantitativo(s) e valor(es);
- 11.3 Montar/instalar o(s) produto(s) de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência;
- 11.4 Manter o(s) produto(s) em perfeitas condições de funcionamento, mediante assistência técnica dentro do período de garantia, de acordo com as recomendações do fabricante, responsabilizando-se pela indicação de empresa(s) credenciada(s) para a execução dos serviços, consertando ou substituindo, conforme o caso, o(s) produto(s) que apresentar(e)m defeito(s), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação feita pela CONTRATANTE;
- 11.5 Providenciar a imediata correção de qualquer irregularidade, deficiência, defeito e/ou avaria verificada, apontados ou não pela CONTRATANTE, dentro do período de garantia;
- 11.6 Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados pela CONTRATADA;
- 11.7 Custear o frete relativo ao transporte de qualquer produto devolvido, substituído ou enviado para a assistência técnica autorizada, dentro do prazo de garantia, nos casos de irregularidade,



deficiência, defeito e/ou avaria verificada e comunicada pela CONTRATANTE;

- 11.8 Responsabilizar-se pela disponibilização de mão de obra, transporte, montagem e instalação para a entrega do objeto contratado em conformidade com este Termo de Referência;
- 11.9 Responsabilizar-se pela disponibilização de mão de obra, transporte, desmontagem e desinstalação do(s) produto(s) entregue(s), nos casos de irregularidade, deficiência, defeito e/ou avaria verificada, dentro do prazo de garantia;
- 11.10 Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados a seus empregados, ou prepostos, à CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência da execução contratual resultante deste Termo de Referência;
- 11.11 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações; e
- 11.12 Indicar a assistência técnica autorizada mais próxima da sede da CONTRATANTE.

## **12 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

- 12.1 Receber o(s) produto(s) de acordo com as condições, as especificações, a garantia e os prazos estabelecidos neste Termo de Referência;
- 12.2 Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todas as informações e elementos necessários ao cumprimento do contrato;
- 12.3 Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência;
- 12.4 Acompanhar, coordenar e fiscalizar os serviços de entrega e instalação do(s) produto(s), anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas no fornecimento do objeto, de forma a garantir o pleno cumprimento das obrigações da CONTRATADA;
- 12.5 Designar e/ou manter designado(s) servidor(es) para acompanhar, coordenar e fiscalizar o cumprimento do objeto contratual;
- 12.6 Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Termo de Referência; e
- 12.7 Efetuar o pagamento de acordo com o especificado neste Termo de Referência.



### **13 DAS PENALIDADES**

- 13.1 A empresa CONTRATADA deverá observar as condições, as exigências, as especificações, a garantia e os prazos concernentes ao objeto ofertado, sujeitando-se às penalidades cabíveis definidas na legislação pertinente e neste Termo de Referência;
- 13.2 A empresa CONTRATADA deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento do(s) produto(s), sujeitando-se às penalidades constantes nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, a saber:
- 13.2.1 Advertência, nos casos de descumprimentos da contratação que não gerem prejuízos para a CONTRATANTE;
- 13.2.2 Multa por mora de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia, limitado a 10% (dez por cento), incidente sobre o valor do lote contratado, nos casos de descumprimento do prazo estipulado para a retirada da Ordem de Fornecimento ou atraso quanto ao prazo de entrega do(s) produto(s) objeto deste Termo de Referência, calculada pela fórmula **M = 0,01 x C x D**. Tendo como correspondente: **M = valor da multa, C = valor da obrigação e D = número de dias em atraso**;
- 13.2.3 Multa por inadimplemento de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor do lote contratado, pela recusa em fornecer o(s) produto(s);
- 13.2.4 Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com esta Câmara Municipal, por um período de até 2 (dois) anos, nos casos de recusa em fornecer o(s) produto(s);
- 13.2.5 Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documento(s), emissão de declaração falsa ou apresentação de produto falso;
- 13.2.5.1 A aplicação da sanção “Declaração de Inidoneidade” é de competência exclusiva do Presidente da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação;
- 13.3 Da aplicação de penalidades caberá recurso, conforme disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/1993.
- 13.4 As sanções administrativas somente serão aplicadas pela CONTRATANTE após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia.



- 13.5 A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.
- 13.6 O prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/1993.

#### **14 DA FORMA DE PAGAMENTO**

- 14.1 O pagamento será efetuado após o fornecimento de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), a esta Câmara Municipal, bem como dos documentos de regularidade fiscal exigidos pelo art. 29 da Lei nº 8.666/1993. Tais documentos, depois de conferidos e visados, liquidados nos termos da Lei nº 4.320/1964, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da respectiva apresentação.
- 14.2 Após o 10º (décimo) dia útil do processamento será paga atualização financeira nos seguintes termos: 
$$VM = VF \times \frac{0,33}{100} \times ND$$
 Onde: **VM = Valor da atualização Financeira.**  
**VF = Valor na Nota Fiscal Eletrônica**  
**ND = Número de dias em atraso.**
- 14.3 A Nota Fiscal Eletrônica deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados na etapa de CREDENCIAMENTO e acolhidos nos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
- 14.4 Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto, que modifique as informações registradas no processo administrativo de aquisição deverá ser comunicada a esta Câmara Municipal, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente.
- 14.5 Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(ais), ou outra circunstância impeditiva, o(s) documento(s) será(ão) devolvido(s) à CONTRATADA para correção, o recebimento definitivo será suspenso, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação do novo documento, devidamente corrigido.
- 14.6 A CONTRATANTE poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações.



- 14.7 O pagamento será feito mediante a emissão de cheque, transferência ou ordem bancária, dando-se como liquidada a obrigação após o recebimento do cheque e/ou o efetivo crédito em conta bancária da CONTRATADA.
- 14.8 Para a efetivação do pagamento a empresa deverá manter as mesmas condições de habilitação existentes na data do procedimento licitatório que culminou na contratação do objeto.
- 14.9 **A CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal Eletrônica, sem rasuras ou emendas, emitida em nome da CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES, CNPJ Nº 36.349.041/0001-35, situada na Avenida Senador Eurico Rezende, nº 780 – CENTRO – Boa Esperança-ES, CEP 29845-000, com a devida discriminação do(s) produto(s), fazendo constar, obrigatoriamente, os números do processo e do contrato, a(s) marca(s) e modelo(s) do(s) produto(s), o(s) valore(s) unitário(s) e total(ais).**
- 14.10A Nota Fiscal Eletrônica será atestada por servidor(es) responsável(is) pela gestão e fiscalização do Contrato, que farão juntar aos autos comprovação da execução do objeto, bem como os documentos de regularidade fiscal exigidos para a habilitação no procedimento licitatório e outros comprovantes que se façam necessários.

## **15 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 15.1 As despesas inerentes a este Termo de Referência correrão à conta do orçamento próprio desta Câmara Municipal, a cargo dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

**001001.0103100013.002 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**

**001001.0103100012.001 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

## **16 DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

- 16.1 A proposta deve conter marca, modelo, cor(es), dimensões/tamanho, garantia, quantidade, preço/valor unitário e preço/valor total do produto ofertado;
- 16.2 O valor unitário/total aceito para contratação deve ser compatível com o valor de mercado, sendo obrigatoriamente menor ou igual ao valor unitário/total estabelecido através de pesquisa de preços e expresso(s) nas seguintes colunas “VALOR UNITÁRIO (R\$)” e “VALOR TOTAL (R\$)”:



**Câmara Municipal de Boa Esperança**  
**Estado do Espírito Santo**

PROC. ADMIN. Nº 7.027/2015

ITEM	SUBITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	QUANT. (UNIDADE)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	1	<p><b>MESA DIRETORIA/GERÊNCIA</b></p> <p><b>Características:</b> mesa retangular confeccionada com tampo e almofadas MDP-BP de 15mm, no mínimo, nas dimensões aproximadas de 740mm X 1520mm X 615mm (variação máxima de +/- 5%); sustentação através de pé em aço tipo H c/ chapa mínima 20 (0,90mm), sapatas niveladoras, pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal; com perfil plástico ABS/PVC; acompanhada dos acessórios para instalação.</p> <p><b>GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES</b></p> <p><b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b></p> <p><b>PANDIN OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</b></p>		03	231,33	693,99
	2	<p><b>MESA AUXILIAR</b></p> <p><b>Características:</b> mesa retangular confeccionada com tampo e almofadas MDP-BP de 15mm, no mínimo, nas dimensões aproximadas de 740mm X 920mm X 615mm (variação máxima de +/- 5%); sustentação através de pé em aço tipo H c/ chapa mínima 20 (0,90mm), sapatas niveladoras, pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal; com perfil plástico ABS/PVC; acompanhada dos acessórios para instalação.</p> <p><b>OBS.: A mesa ofertada neste subitem será fixada no subitem anterior, através de conexão 90º, objetivando a formação de uma MESA L, e por isso deverá ter a mesma marca do produto ofertado no subitem anterior, observada ainda a compatibilidade de funcionalidade, cor, padrão estético e de qualidade existente entre os produtos.</b></p> <p><b>GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES</b></p> <p><b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b></p> <p><b>PANDIN OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</b></p>		03	174,00	522,00
	3	<p><b>CONEXÃO 90º PARA MESAS</b></p> <p><b>Características:</b> Conexão 90º para a união de duas mesas, com base confeccionada em MDP-BP nas dimensões aproximadas de 15mm X 610mm X 610mm (variação máxima de +/- 5%, observando que a base da conexão deverá ter a mesma altura do tampo das mesas dos subitens anteriores), na cor cinza cristal; com perfil plástico ABS/PVC; acompanhada de 4 suportes para fixação.</p> <p><b>OBS.: O produto ofertado neste subitem será fixado nos subitens anteriores objetivando a formação de uma MESA L e, por isso, deverá ter a mesma marca desses produtos ofertados nos subitens anteriores, observada ainda a compatibilidade de funcionalidade, cor, padrão estético e de qualidade existente entre os produtos.</b></p> <p><b>GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES</b></p> <p><b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b></p> <p><b>PANDIN OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</b></p>		03	64,00	192,00



**Câmara Municipal de Boa Esperança**  
**Estado do Espírito Santo**

PROC. ADMIN. Nº 7.027/2015

4	<p><b>PÉ TUBO P/ MESA</b></p> <p><b>Características:</b> pé tubo redondo em chapa de aço 26 (0,45mm), nas dimensões 697mm X 50mm (variação máxima de +/- 5%, observando que o pé será fixado na base da conexão descrita no subitem anterior, que será utilizada para unir duas mesas em forma de L, devendo a base da conexão ter a mesma altura do tampo dessas mesas); com ponteira niveladora; na cor cinza cristal.</p> <p><b>OBS.:</b> O produto ofertado neste subitem deverá ter a mesma marca do produto ofertado no primeiro subitem, observada ainda a compatibilidade de funcionalidade, cor, padrão estético e de qualidade existente entre os produtos.</p> <p style="text-align: center;">GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES</p> <p style="text-align: center;"><b><u>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</u></b></p> <p style="text-align: center;"><b><u>PANDIN OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</u></b></p>	03	40,67	122,01
5	<p><b>GAVETEIRO AÉREO C/ 3 GAVETAS</b></p> <p><b>Características:</b> estrutura e frente das 3 gavetas em MDP-BP 15mm; nas dimensões aproximadas de 285mm X 350mm X 385mm; gavetas deslizantes sobre guias internas em madeira, com puxadores individuais e fechadura tipo Yale com duas chaves, que travam simultaneamente as 3 gavetas.</p> <p><b>OBS.:</b> O produto ofertado neste subitem deverá ter a mesma marca do produto ofertado no primeiro subitem, observada ainda a compatibilidade de funcionalidade, cor, padrão estético e de qualidade existente entre os produtos.</p> <p style="text-align: center;">GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES</p> <p style="text-align: center;"><b><u>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</u></b></p> <p style="text-align: center;"><b><u>PANDIN OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</u></b></p>	03	113,25	339,75
6	<p><b>PORTA TECLADO</b></p> <p><b>Características:</b> suporte retrátil deslizante nas dimensões aproximadas de 65mm X 650mm X 250mm (variação máxima de +/- 5%), base em MDP-BP 15mm; acabamento em fita de borda ou perfil plástico ABS/PVC; dispositivos para fixação nas mesas; pintura eletrostática líquida nas partes em aço.</p> <p><b>OBS.:</b> O produto ofertado neste subitem deverá ter a mesma marca do produto ofertado no primeiro subitem, observada ainda a compatibilidade de funcionalidade, cor, padrão estético e de qualidade existente entre os produtos.</p> <p style="text-align: center;">GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES</p> <p style="text-align: center;"><b><u>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</u></b></p> <p style="text-align: center;"><b><u>PANDIN OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</u></b></p>	03	83,00	249,00
<b>LOTE 01</b>	<b>(MESA DIRETORIA/GERÊNCIA + MESA AUXILIAR + CONEXÃO 90º + PÉ TUBO + GAVETEIRO + PORTA TECLADO)*(03 UNIDADES)</b>			<b>2.118,75</b>



**Câmara Municipal de Boa Esperança**  
**Estado do Espírito Santo**

PROC. ADMIN. Nº 7.027/2015

ITEM	SUBITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	QUANT. (UNIDADE)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	1	<p><b>CONDICIONADOR DE AR SPLIT, HI WALL, 9.000 BTUs/h</b></p> <p><b>Características:</b> composto por capacidade de refrigeração mínima de 9.000* BTUs/h; versão frio; 220V; compressor rotativo; vazão de ar mínima de 450m<sup>3</sup>/h; painel na cor branca ou gelo; controle remoto sem fio com display de cristal líquido; filtro anti bactéria de alta performance lavável; reinicio automático; proteção anti corrosão; desumidificação saudável; funções iguais ou similares a: timer, fan (com no mínimo 3 regulagens de velocidade), sleep, automático/smart (ajuste automático de temperatura), swing (ajuste automático de direção de ar); super silencioso; selo Procel com classificação "A" no consumo de energia e certificação do INMETRO.</p> <p><b>Composição:</b> unidade externa condensadora, unidade interna evaporadora, controle remoto e kit para a instalação (tubo de cobre de aproximadamente 3 metros com isolamento térmico; cabos; fita de PVC; suportes tipo L para Condensadora; flanges; porcas; parafusos; e buchas).</p> <p><b>*OBS:</b> Também serão aceitos aparelhos com capacidade de refrigeração superior a 9.000 BTUs/h e igual ou inferior a 12.000 BTUs/h, desde que atendam as demais características citadas (neste item/subitem) e não haja acréscimo em valores para esta Câmara Municipal.</p> <p><b>GARANTIA MÍNIMA:</b> 12 MESES</p> <p><b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b> <u>KOMECO OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</u></p>		04	1.826,33	7.305,32
<b>LOTE 02</b>		<b>CONDICIONADOR DE AR SPLIT, HI WALL, 9.000 BTUs/h*(04 UNIDADES)</b>				<b>7.305,32</b>

ITEM	SUBITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	QUANT. (UNIDADE)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
03	1	<p><b>CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA</b></p> <p><b>Características:</b> confeccionada em madeira compensada no assento e no encosto; com espumas injetadas no assento e no encosto, em poliuretano flexível; suporte do encosto tubular com sanfona; flange secretária em nylon; coluna de acionamento a gás com curso mínimo de 120mm e telescópio para proteção e acabamento; base arcada em nylon com fibra de vidro e diâmetro mínimo de 560mm; rodízio em nylon; furação do flange: 125mm X 125mm; furação da madeira: 125mm X 125mm; na cor preta.</p> <p><b>GARANTIA MÍNIMA:</b> 12 MESES</p> <p><b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b> <u>CERANTOLA OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</u></p>		03	208,00	624,00
<b>LOTE 03</b>		<b>CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA*(03 UNIDADES)</b>				<b>624,00</b>



## Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo

PROC. ADMIN. Nº 7.027/2015

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	QUANT. (UNIDADE)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
04	1	<p><b>ESTANTE DE AÇO REFORÇADA C/ 6 PRATELEIRAS</b></p> <p><b>Características:</b> estrutura de aço desmontável, aberta/sem porta, de 04 colunas (com sapatas) em chapa de aço nº 18 (1,20mm), medindo aproximadamente 2000mm de altura, com furação de 30mm em 30mm, no mínimo, e de 50mm em 50mm, no máximo; equipada com 06 prateleiras de 920mm X 400mm (medidas mínimas), confeccionadas em chapa de aço nº 18 (1,20mm); cada uma com reforço ômega largo ou duplo; capacidade mínima por prateleira 50kg (bem distribuídos); colunas e prateleiras confeccionadas em chapa de aço nº 18 (1,20mm) com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) na cor cinza cristal; reforço de chapas de aço em "X": duas em cada lateral e uma no fundo; incluso o kit de instalação completo c/ parafusos e porcas.</p> <p>GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES</p> <p><b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b></p> <p><b>PANDIN OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</b></p>		06	601,33	3.607,98	
<b>LOTE 04</b>		<b>ESTANTE DE AÇO REFORÇADA 6 PRATELEIRAS*(06 UNIDADES)</b>					<b>3.607,98</b>

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	QUANT. (UNIDADE)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
05	1	<p><b>CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES</b></p> <p><b>Características:</b> cadeira longarina de 3 lugares, com espumas injetadas no assento e no encosto, c/ espessura de aproximadamente 50mm (variação máxima de +/- 5%); acento e encostos revestidos em tecido; estrutura em tubo de aço com acabamento cromado ou pintura epóxi pó, na cor preta.</p> <p>GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES</p> <p><b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b></p> <p><b>REGIFLEX OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</b></p>		02	513,67	1.027,34	
<b>LOTE 05</b>		<b>CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES*(02 UNIDADES)</b>					<b>1.027,34</b>



**Câmara Municipal de Boa Esperança**  
**Estado do Espírito Santo**

PROC. ADMIN. Nº 7.027/2015

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	QUANT. (UNIDADE)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
06	1	<p><b>ARMÁRIO MISTO</b></p> <p><b>Características:</b> estrutura em MDP-BP 15mm; nas dimensões 1580mm X 890mm X 380mm (variação máxima de +/- 5%); c/ duas portas e três prateleiras, sendo pelo menos uma prateleira móvel; capacidade mínima de 15 kg por prateleira; dobradiças internas; fechadura tipo Yale com 2 chaves; puxadores em PVC nas duas portas; cor predominante cinza</p> <p><b>GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES</b></p> <p><b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b> <b>PANDIN OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</b></p>		01	526,67	526,67
<b>LOTE 06</b>		<b>ARMÁRIO MISTO</b>				<b>526,67</b>

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	QUANT. (UNIDADE)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
07	1	<p><b>ARMÁRIO-REGISTRADOR DE AÇO P/ PASTAS A-Z C/ PORTAS</b></p> <p><b>Características:</b> corpo fabricado em chapa nº 24 (0,60mm), com estrutura reforçada e pés reguláveis. Deve possuir 02 portas reforçadas. Equipado com 04 prateleiras fixas, confeccionadas em chapa de aço reforçada, para que o arquivo suporte carga total de aproximadamente 60 kg (variação máxima de +/- 5%), uniformemente distribuídos; cada prateleira deve possuir as divisões confeccionados em chapa nº 26 (0,45mm), formando 50 vãos livres para 50 pastas A-Z; fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central; chapas confeccionadas com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida), na cor cinza cristal.</p> <p><b>Dimensões</b> (aproximadas, c/ variação máxima de +/- 5%): 2007mm X 1100mm X 320mm.</p> <p><b>GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES</b></p> <p><b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b> <b>PANDIN OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</b></p>		01	1.760,00	1.760,00
<b>LOTE 07</b>		<b>ARMÁRIO-REGISTRADOR DE AÇO P/ PASTAS A-Z C/ PORTAS</b>				<b>1.760,00</b>



**Câmara Municipal de Boa Esperança**  
**Estado do Espírito Santo**

PROC. ADMIN. Nº 7.027/2015

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	QUANT. (UNIDADE)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
08	1	<p><b>HD EXTERNO PORTÁTIL 500GB</b></p> <p><b>Características:</b> capacidade de armazenamento de 500GB; interface: USB 3.0 com até 5GB/s de taxa de transferência; deve ser compatível também com interface USB 2.0; não deve exigir fonte extra de alimentação; deve ser alimentado pela porta USB; deve acompanhar software para o backup agendado automático e o backup de dados; cabo USB incluso; na cor preta.</p> <p><b>GARANTIA MÍNIMA:</b> 12 MESES</p> <p><b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b> <u>SAMSUNG OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</u></p>		01	408,30	408,30
<b>LOTE 08</b>		<b>HD EXTERNO PORTÁTIL 500GB</b>				

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	QUANT. (UNIDADE)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
09	1	<p><b>CADEIRA SECRETÁRIA FIXA PALITO C/ 4 PÉS</b></p>  <p><b>Características:</b> estrutura de tubo em aço 3/4; espumas injetadas no assento e no encosto, assento e encosto em madeira compensada e revestidos em tecido; nas dimensões 80cm X 49cm X 50cm (variação máxima de +/- 5%) na cor preta; com kit de instalação/montagem completo.</p> <p><b>GARANTIA MÍNIMA:</b> 12 MESES</p> <p><b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b> <u>FABONE OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</u></p>		10	95,00	950,00
<b>LOTE 09</b>		<b>CADEIRA SECRETÁRIA FIXA PALITO C/ 4 PÉS*(10 UNIDADES)</b>				



## Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo

PROC. ADMIN. Nº 7.027/2015

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	QUANT. (UNIDADE)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10	1	<p><b>SERVIDOR TORRE DE 1 PROCESSADOR</b></p> <p><b>Características:</b> Servidor Torre de 1 Processador Intel® Xeon® E3-1220v2 3.10 GHz (ou superior), 8M Cache, Turbo, Quad Core/4T (69W); Hard Drive: 2 x 1TB 7.2K RPM SATA 3.5". Memória RAM: 16GB (2x8GB), 1600Mhz, UDIMM; Controlador(a) e Adaptador Interno com suporte a RAID, 1GB (no mínimo), Porta Única; Gerenciamento compatível com Baseboard Management Controller; Unidade de 16X SATA DVD+/-RW (leitor e gravador); c/ os seguintes acessórios: <b>1 CABO DE FORÇA, 1 TECLADO USB C/ FIO e 1 MOUSE ÓPTICO USB C/ FIO.</b></p> <p><b>Característica do CABO DE FORÇA:</b> C13/C14; BR14136 (padrão brasileiro); 2 metros de comprimento; 250V; 10A .</p> <p><b>Características do TECLADO:</b> c/ fio; conexão USB; Plug &amp; Play; padrão ABNT2 (Português – Brasil), com no mínimo 107 teclas padrão (sendo obrigatório “Ç”), nas dimensões mínimas 44,5cm x 15cm x 2cm.</p> <p><b>Características do MOUSE:</b> c/ fio; sensor óptico; conexão USB; Plug &amp; Play; resolução mínima de 800 dpi; c/ scroll e rolagem multidirecional.</p> <p><b>GARANTIA MÍNIMA:</b> 12 MESES</p> <p><b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b> <u>DELL OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</u></p>		01	7.872,00	7.872,00
<b>LOTE 10</b>		<b>SERVIDOR TORRE DE 1 PROCESSADOR</b>				
						<b>7.872,00</b>



**Câmara Municipal de Boa Esperança**  
**Estado do Espírito Santo**

PROC. ADMIN. Nº 7.027/2015

I T E M	SUBITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	QUANT. (UNIDADE)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11	1	<p><b>NOBREAK DIGITAL 1400VA C/ SAÍDA P/ BATERIA EXTERNA</b></p> <p><b>Características:</b> bivolt, entrada 115/127/220V~ e saída 115V~; filtro de linha; estabilizador interno com estágios de regulação; forma de onda senoidal por aproximação; função que permita que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica; função que evita o consumo desnecessário das cargas da bateria, preservando a sua vida útil; função que informa quando a bateria precisa ser substituída; recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado; função que possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga; conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak; função que analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento; microprocessador de alta velocidade, aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno; função de autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal; interativo - regulação on-line; inversor sincronizado com a rede; circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares); led no painel frontal, que indique as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, entre outras informações; alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações; botão liga/desliga temporizado com função que evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento; e porta fusível externo com unidade reserva.</p> <p><b>Proteções:</b> curto-círcuito no inversor; surtos de tensão entre fase e neutro; sub/sobretensão da rede elétrica (na ocorrência destas, o nobreak passa a operar em modo bateria); sobreaquecimento no inversor e no transformador; potência excedida com alarme e posterior desligamento; e, descarga total das baterias.</p> <p><b>GARANTIA MÍNIMA:</b> 12 MESES</p> <p><b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b></p> <p><b>SMS OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</b></p>		01	1.129,33	1.129,33
2	2	<p><b>MÓDULO DE BATERIAS EXTERNAS, CAPACIDADE DE 80AH</b></p> <p><b>Características:</b> ser compatível com o NOBREAK DIGITAL 1400VA descrito no subitem anterior; número de bateria(s) do conjunto: duas; ter capacidade do conjunto de 80AH; possuir cabo com conector de engate rápido; acessórios inclusos no módulo: o cabo c/ conector e as baterias.</p> <p><b>GARANTIA MÍNIMA:</b> 12 MESES</p> <p><b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b></p> <p><b>SMS OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</b></p>		01	1.110,00	1.110,00
<b>LOTE</b>	<b>11</b>	<b>(NOBREAK DIGITAL 1400VA C/ SAÍDA P/ BATERIA EXTERNA + MÓDULO DE BATERIAS EXTERNAS, CAPACIDADE DE 80AH)</b>				<b>2.239,33</b>



**Câmara Municipal de Boa Esperança**  
**Estado do Espírito Santo**

PROC. ADMIN. Nº 7.027/2015

ITEM SUBITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	QUANT. (UNIDADE)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
12	<p><b>RACK FECHADO DE PAREDE 19" 12U 450MM C/ VENTILADOR OU BANDEJA C/ SISTEMA DE VENTILAÇÃO</b></p> <p><b>Características do RACK:</b> tamanho/modelo 19" 12U X 450mm; fixação na parede através de bucha e parafusos; totalmente fechado; estrutura monobloco confeccionada em aço c/ espessura de aproximadamente 1,2mm; possibilidade de instalação de sistema de ventilação na parte superior do rack; permite a passagem de cabos tanto na parte superior quanto na parte inferior do rack; possui porta com moldura de aço e espessura mínima de 0,75mm com visor em acrílico (ou vidro?) transparente (ou fumê?) de aproximadamente 3mm e fecho cilíndrico com chave; plano de fixação em aço c/ espessura de aproximadamente 1,5mm, padrão 19" perfurado para porca gaiola, com marcação em 1/2U e regulagem na profundidade; laterais confeccionadas em aço c/ espessura mínima de aproximadamente 0,75mm, sendo facilmente removíveis e encaixadas com engates rápidos; aletas de ventilação nas laterais; abertura superior e inferior para passagem de cabos; grau de proteção IP 54; pintura epóxi-pó; dimensões úteis aproximadas: 525mm X 558mm X 450mm; Padrão Rack 19"; com kit de parafusos e buchas para fixação na parede.</p> <p><b>Características do VENTILADOR ou BANDEJA COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO:</b> 1 bandeja/ventilador compatível com o rack ofertado 19"; utilização para exaustão/dissipação do ar quente do rack; chave liga/desliga; com fusível de proteção; tensão 110 V, bivolt ou 110/220v; normatização NBR 14136; com tela de proteção; com kit de parafusos para fixação no rack ofertado 19".</p> <p><b>GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES</b></p> <p><b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b> <b>FIBRACEM, FURUKAWA</b> <b>OU</b> <b>DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</b></p>		01	686,63	686,63
2	<p><b>PATCH PAINEL 24 PORTAS CAT 5E P/ RACK 19"</b></p> <p><b>Características:</b> montável/installável em racks de 19"; corpo fabricado em termoplástico de alto impacto não propagante à chama; 24 portas/posições RJ-45; atende ou excede os requisitos estabelecidos nas normas para CAT 5E; performance do canal garantida para até 4 conexões em canais de até 100 metros; painel frontal em material plástico de alto impacto e chapa de aço com porta etiquetas para identificação e porta ícones (cores); terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado; possui vias de contato produzidas em bronze; possui borda de reforço para evitar empenamento; fornecido com ícones de identificação e velcros para</p>		01	371,67	371,67



## Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo

PROC. ADMIN. Nº 7.027/2015

	organização; montável/instalável em racks de 19"; fornecido com guia de cabos para melhor organização dos cabos; fornecido com os acessórios de fixação. <b>GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES</b> <b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b> <b>FIBRACEM, FURUKAWA</b> <b>OU</b> <b>DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</b>				
3	<b>RÉGUA EXTENSORA DE 8 TOMADAS ELÉTRICAS P/ RACK 19"</b>  <b>Características:</b> régua elétrica ou régua extensora ou calha elétrica ou filtro de linha c/ 8 tomadas elétricas traseiras tripolares 2p + t, padrão ABNT NBR 14136, bivolt ou 110/220v, 10A; tomadas, cabo e plug normatizados; caixa metálica em aço com pintura epóxi pó, com abas para fixação em rack 19".  <b>GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES</b> <b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b> <b>FIBRACEM, FURUKAWA, PROJETA</b> <b>OU</b> <b>DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</b>		01	167,00	167,00
4	<b>BANDEJA FIXA 1U PADRÃO 19" 400MM</b>  <b>Características:</b> bandeja fixa tipo prateleira; construída em chapa de aço; fixação em quatro planos do Rack 19"; possui pintura eletrostática pó; possui aletas para facilitação da circulação interna de ar no rack; acompanha acessórios de instalação, parafusos e porcas.  <b>GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES</b> <b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b> <b>FIBRACEM, FURUKAWA</b> <b>OU</b> <b>DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</b>		01	104,87	104,87
5	<b>GUIA DE CABOS HORIZONTAL 1U P/ RACK 19"</b>  <b>Características:</b> confeccionada em aço; acabamento em pintura epóxi pó; apresenta largura de 19"; instalável em rack de 19"; suporta até 24 cabos; acompanha acessórios de fixação (parafusos).  <b>GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES</b> <b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b> <b>FIBRACEM, FURUKAWA</b> <b>OU</b> <b>DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</b>		01	88,30	88,30
LOTE 12	<b>(RACK FECHADO DE PAREDE 19" 12U 450MM + PATCH PAINEL 24 PORTAS CAT 5E + RÉGUA EXTENSORA DE 8 TOMADAS + BANDEJA FIXA + GUIA DE CABOS HORIZONTAL)</b>				<b>1.418,47</b>



**Câmara Municipal de Boa Esperança**  
Estado do Espírito Santo

PROC. ADMIN. Nº 7.027/2015

ITEM	SUBITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	QUANT. (UNIDADE)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)		
13	1	<p><b>SWITCH PARA RACK PADRÃO 19"</b> <b>C/ 24 PORTAS 10/100 MBPS</b></p> <p><b>Características:</b> caixa de aço padrão de 19"; montável em rack de 19"; interface: 24 portas RJ-45 10/100Mbps; compatível com os padrões e protocolos IEEE 802.3; plug and play; fonte de alimentação: 100-240V, bivolt ou 110/220V, AC, 50/60Hz; com cabo de alimentação e kit de instalação em Rack 19".</p> <p><b>GARANTIA MÍNIMA:</b> 12 MESES</p> <p><b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b> <u>TP-LINK OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</u></p>		01	381,63	381,63		
<b>LOTE 13</b>		<b>SWITCH PARA RACK PADRÃO 19" C/ 24 PORTAS 10/100 MBPS</b>						<b>381,63</b>

ITEM	SUBITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	QUANT. (UNIDADE)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)		
14	1	<p><b>PAQUÍMETRO DIGITAL</b></p> <p><b>Características:</b> quadrimensional; fabricado em aço inoxidável temperado; parafuso de fixação da medida; zeragem em qualquer ponto; conversão milímetro/polegada; tecla liga/desliga; nível de proteção IP54 conforme norma DIN 40050, contra resíduos de poeira e projeção de água; capacidade mínima de até 150mm/6"; resolução de 0,01mm/.0005"; e exatidão de ± 0,03mm.</p> <p><b>GARANTIA MÍNIMA:</b> 12 MESES</p> <p><b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b> <u>DIGIMESS OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</u></p>		01	304,13	304,13		
<b>LOTE 14</b>		<b>PAQUÍMETRO DIGITAL</b>						<b>304,13</b>



**Câmara Municipal de Boa Esperança**  
**Estado do Espírito Santo**

PROC. ADMIN. Nº 7.027/2015

I T E M  SUBITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	QUANT. (UNIDADE)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
15 1	<p><b>ESTANTE DE AÇO DE CANTO C/ 3 PRATELEIRAS</b></p> <p><b>Características:</b> estrutura de aço desmontável, aberta/sem porta, de 04 colunas (com sapatas) em chapa de aço nº 20 (0,90mm), medindo aproximadamente 900mm de altura (no mínimo), com furação de 30mm em 30mm, no mínimo, e de 50mm em 50mm, no máximo; equipada com 03 prateleiras de aproximadamente 400mm X 300mm (variação máxima de +/- 5%), confeccionadas em chapa de aço nº 20 (0,90mm); capacidade mínima por prateleira 25kg (bem distribuídos); colunas e prateleiras confeccionadas em chapa de aço nº 20 (0,90mm) com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) na cor cinza cristal; incluso o kit de instalação/montagem completo.</p> <p><b>GARANTIA MÍNIMA:</b> 12 MESES</p> <p><b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b> <u>PANDIN OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</u></p>		06	168,33	1.009,98
<b>LOTE 15</b>	<b>ESTANTE DE AÇO DE CANTO C/ 3 PRATELEIRAS*(06 UNIDADES)</b>				

I T E M  SUBITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	QUANT. (UNIDADE)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
16 1	<p><b>ARQUIVO EM AÇO C/ 4 GAVETAS LONGAS</b></p> <p><b>Características:</b> gavetas utilizadas para pastas suspensas contendo documentos tamanho ofício; porta-etiqueta e puxador estampados em cada gaveta; puxadores das gavetas em alumínio acetinado; fechadura cilíndrica tipo Yale com travamento simultâneo das gavetas; sistema de deslizamento/corrediça de cada gaveta em carrinho telescópico ou progressivo cromado; sapatas plásticas niveladoras com regulagem de altura; confeccionado em chapas de aço nº 24 (0,60mm); chapas com acabamento/tratamento contra oxidação e corrosão; cada gaveta tem capacidade mínima 40 pastas (bem distribuídas); na cor cinza cristal.</p> <p><b>Dimensões</b> (aproximadas, c/ variação máxima de +/- 5%) – EXTERNAS: 1335mm X 460mm X 708mm; INTERNAS (GAVETAS): 280mm X 390mm X 580mm.</p> <p><b>GARANTIA MÍNIMA:</b> 12 MESES</p> <p><b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b> <u>ISMA OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</u></p>		05	1.224,33	6.121,65
<b>LOTE 16</b>	<b>ARQUIVO EM AÇO C/ 4 GAVETAS LONGAS*(05 UNIDADES)</b>				



**Câmara Municipal de Boa Esperança**  
**Estado do Espírito Santo**

PROC. ADMIN. Nº 7.027/2015

I T E M	SUBITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	QUANT. (UNIDADE)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
17	1	<p><b>NOBREAK DIGITAL 700VA</b></p> <p><b>Características:</b> bivolt, entrada 115/127/220V~ e saída 115V~; filtro de linha; estabilizador interno com estágios de regulação; forma de onda senoidal por aproximação; função que permita que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica; função que evita o consumo desnecessário das cargas da bateria, preservando a sua vida útil; função que informa quando a bateria precisa ser substituída; recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado; função que possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga; função que analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento; microprocessador de alta velocidade, aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno; função de autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal; circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares); led no painel frontal, que indique as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, entre outras informações; alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações; botão liga/desliga temporizado com função que evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento; e porta fusível externo com unidade reserva.</p> <p><b>Proteções:</b> curto-circuito no inversor; surtos de tensão entre fase e neutro; sub/sobretensão da rede elétrica (na ocorrência destas, o nobreak passa a operar em modo bateria); sobreaquecimento no inversor e no transformador; potência excedida com alarme e posterior desligamento; e, descarga total das baterias.</p> <p><b>GARANTIA MÍNIMA:</b> 12 MESES</p> <p><b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b> <b>SMS OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</b></p>		01	479,97	479,97
<b>LOTE 17</b>		<b>NOBREAK DIGITAL 700VA</b>			<b>479,97</b>	



**Câmara Municipal de Boa Esperança**  
Estado do Espírito Santo

PROC. ADMIN. Nº 7.027/2015

ITEM SUBITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	QUANT. (UNIDADE)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	<p><b>MESA DIRETORIA/GERÊNCIA</b></p> <p><b>Características:</b> mesa retangular confeccionada com tampo e pés em tamburato ou MDP-BP de 40mm no mínimo, retaguardas em tamburato ou MDP-BP de no mínimo 25mm, nas dimensões aproximadas de 750mm X 1800mm X 750mm (variação máxima de +/- 5%); na cor verona; acompanhada dos acessórios para instalação.</p> <p><b>OBS.:</b> Poderá ser aceita cor diferente da especificada, assim como o tipo do material/madeira, a critério da Administração.</p> <p style="text-align: center;">GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES</p> <p style="text-align: center;"><b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b></p> <p style="text-align: center;"><b>PANDIN OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</b></p>		01	1.110,20	1.110,20
18	<p><b>GAVETEIRO VOLANTE C/ 4 GAVETAS</b></p> <p><b>Características:</b> estrutura com tampo em tamburato ou MDP-BP de 40mm no mínimo, laterais e base do gaveteiro em MDP-BP 25mm, frente das 4 gavetas em MDP-BP 15mm, retaguarda em MDP-BP 10mm, aproximadamente; capacidade de 25kg por gaveta; nas dimensões aproximadas de 702mm X 409mm X 591mm; gavetas c/ estrutura em aço 26 (0,45mm) deslizantes sobre guias internas, trilhos telescópicos em aço de 1,10mm; com puxadores individuais e fechadura tipo Yale com duas chaves, que travam simultaneamente as 4 gavetas; na cor verona.</p> <p><b>OBS.1:</b> Será admitida a variação máxima de +/- 5% com relação às características de peso e medidas citadas.</p> <p><b>OBS.2:</b> Poderá ser aceita cor diferente da especificada, assim como o tipo do material/madeira, a critério da Administração.</p> <p><b>OBS.3:</b> O produto ofertado neste subitem deverá ter a mesma marca do produto ofertado no primeiro subitem, observada ainda a compatibilidade de funcionalidade, cor, padrão estético e de qualidade existente entre os produtos.</p> <p style="text-align: center;">GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES</p> <p style="text-align: center;"><b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b></p> <p style="text-align: center;"><b>PANDIN OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</b></p>		01	607,44	607,44
<b>LOTE 18</b>	<b>MESA DIRETORIA/GERÊNCIA + GAVETEIRO VOLANTE C/ 4 GAVETAS</b>				<b>1.717,64</b>



**Câmara Municipal de Boa Esperança**  
**Estado do Espírito Santo**

PROC. ADMIN. Nº 7.027/2015

ITEM SUBITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	QUANT. (UNIDADE)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
19 1	<p><b>ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS C/ REFORÇOS X E ÔMEGA</b></p> <p><b>Características:</b> estrutura de aço desmontável, aberta/sem porta, de 04 colunas (com sapatas) em chapa de aço nº 14 (1,90mm), medindo aproximadamente 2000mm de altura, com furação de 30mm em 30mm, no mínimo, e de 50mm em 50mm, no máximo; equipada com 06 prateleiras de 920mm X 400mm (medidas mínimas), confeccionadas em chapa de aço nº 14 (1,90mm); cada uma com reforço ômega largo ou duplo; capacidade mínima por prateleira 90kg (bem distribuídos); colunas e prateleiras confeccionadas em chapa de aço nº 14 (1,90mm) com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) na cor cinza cristal; reforço de chapas de aço em "X": duas em cada lateral e uma no fundo; incluso o kit de instalação completo c/ parafusos e porcas.</p> <p>GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES</p> <p><b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b> <b>PANDIN OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</b></p>		03	983,00	2.949,00
<b>LOTE 19</b>	<b>ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS C/ REFORÇOS X E ÔMEGA*(03 UNIDADES)</b>				<b>2.949,00</b>

**OS ITENS ANTERIORES SÃO PERTINENTES AO  
GRUPO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**ESTIMATIVA DAS DEPESAS PARA FINS ORÇAMENTÁRIOS C/ A  
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**

**TOTAL ..... R\$ 42.822,16**



**Câmara Municipal de Boa Esperança**  
Estado do Espírito Santo

PROC. ADMIN. Nº 7.027/2015

**OS ITENS SEGUINTE SÃO PERTENCENTES AO  
GRUPO DE MATERIAL DE CONSUMO**

ITEM	SUBITEM	Descrição/Especificação	MARCA / MODELO	QUANT. (UNIDADE)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
20	1	<b>CABO REDE CAT 5E - CX C/ 305 METROS 24AWG</b> <b>Características:</b> caixa de cabo de rede de 4 pares de fio c/ 305 metros de comprimento; 100% cobre; categoria CAT 5E; bitola 24AWG; capa externa em PVC; com escala métrica impressa na capa do cabo, marcação sequencial métrica decrescente (305 0 m); para uso interno em rede de transferência de dados, voz e imagem. <b>GARANTIA MÍNIMA:</b> 12 MESES <b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b> <u>FURUKAWA OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</u>		01	462,17	462,17
<b>LOTE 20</b>		<b>CABO REDE CAT 5E - CX C/ 305 METROS 24AWG</b>				<b>462,17</b>

ITEM	SUBITEM	Descrição/Especificação	MARCA / MODELO	QUANT. (UNIDADE)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
21	1	<b>KIT PARAFUSO + PORCA GAIOLA, PARA RACK 19"</b> <b>Características:</b> parafuso 12mm c/ cabeça redonda tipo panela com base chata, fenda para chave philips e rosca M5; porca M5 c/ encaixe Gaiola; utilizados para fixação de equipamentos (gabinetes, bandejas, patch panel) em rack de 19 polegadas. <b>GARANTIA MÍNIMA:</b> 12 MESES <b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b> <u>NILKO OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</u>		30	1,78	53,40
<b>LOTE 21</b>		<b>KIT PARAFUSO + PORCA GAIOLA, PARA RACK 19"*(30 UNIDADES)</b>				<b>53,40</b>

ITEM	SUBITEM	Descrição/Especificação	MARCA / MODELO	QUANT. (UNIDADE)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
22	1	<b>PATCH CORD CAT 5E 1 METRO</b> <b>Características:</b> cabo de 1 metro de comprimento com conectores RJ-45 (macho), com 4 pares de fio flexível, tipo U/UTP CAT 5E, certificado pela Anatel; possui "boot" na mesma cor do cabo, injetado, no mesmo dimensional do plug RJ-45 para evitar fadiga no cabo em movimentos de conexão e que evitam a desconexão acidental da estação de trabalho <b>GARANTIA MÍNIMA:</b> 12 MESES <b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b> <u>LEGRAND OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</u>		30	11,93	357,90
<b>LOTE 22</b>		<b>PATCH CORD CAT 5E 1 METRO*(30 UNIDADES)</b>				<b>357,90</b>



**Câmara Municipal de Boa Esperança**  
**Estado do Espírito Santo**

PROC. ADMIN. Nº 7.027/2015

ITEM	SUBITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	QUANT. (UNIDADE)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
23	1	<b>TOMADA RJ45 C/ ESPELHO/PLACA</b> <b>Características:</b> conjunto composto por 01 tomada-conector RJ45 fêmea (keystone jack) para transmissão de dados RJ45 CAT 5E e 01 placa/espelho para tomada RJ45; em material plástico; dimensões aproximadas 123mm X 84mm X 7mm (variação máxima de +/- 5%); na cor branca ou gelo; acompanha parafusos para instalação. <b>GARANTIA MÍNIMA:</b> 12 MESES <b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b> <b>FAME OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</b>		20	61,69	1.233,80
<b>LOTE 23</b>		<b>TOMADA RJ45 C/ ESPELHO/PLACA*(20 UNIDADES)</b>				<b>1.233,80</b>

ITEM	SUBITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	QUANT. (UNIDADE)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
24	1	<b>TOMADA PARA TELEFONE 4P + RJ11 C/ ESPELHO/PLACA</b> <b>Características:</b> conjunto composto por 01 tomada para telefone 4P + RJ11 e 01 placa/espelho; permite ligar telefones com tomada padrão Telebrás ou americano; em material plástico; dimensões aproximadas 123mm X 84mm X 7mm (variação máxima de +/- 5%); na cor branca ou gelo; acompanha parafusos para instalação. <b>GARANTIA MÍNIMA:</b> 12 MESES <b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b> <b>FAME OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</b>		16	19,90	318,40
<b>LOTE 24</b>		<b>TOMADA PARA TELEFONE 4P + RJ11 C/ ESPELHO/PLACA*(16 UNIDADES)</b>				<b>318,40</b>

ITEM	SUBITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	QUANT. (UNIDADE)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
25	1	<b>PLACA CEGA – ESPELHO DE ACABAMENTO</b> <b>Características:</b> espelho/placa cega de acabamento; dimensões aproximadas 123mm X 84mm X 7mm (variação máxima de +/- 5%); na cor branca ou gelo; acompanha parafusos para instalação. <b>GARANTIA MÍNIMA:</b> 12 MESES <b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b> <b>FAME OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</b>		10	5,86	58,60
<b>LOTE 25</b>		<b>PLACA CEGA – ESPELHO DE ACABAMENTO*(10 UNIDADES)</b>				<b>58,60</b>

**ESTIMATIVA DAS DEPESAS PARA FINS ORÇAMENTÁRIOS C/ A  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO**

**TOTAL ..... R\$ 1.484,27**



## Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo

PROC. ADMIN. Nº 7.027/2015

- 16.3 Na proposta de preço devem estar incluídos todos os custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o(s) objeto(s) da contratação, inclusive salário, ônus tributários, fiscais, trabalhistas e sociais, seguro transporte e garantia dos produtos;
- 16.4 Será vencedora a proposta de MENOR VALOR, desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tenha como cumprir os prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência;
- 16.5 A proposta de preço deve informar a validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, conter preço unitário, total e do LOTE, fixo e irreajustável, em moeda corrente nacional, e não conter emendas, rasuras ou alterações em suas especificações**
- 16.6 Somente serão avaliadas as propostas de preços preenchidas conforme as orientações deste item.

## 17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1 Deverá apresentar, juntamente com a proposta, catálogos e/ou folder explicativo com a indicação do produto correspondente, cujo objeto deverá conter todos os componentes das especificações, ou informar link do site onde possa ser comprovada as especificações solicitadas.
- 17.2 Todos os produtos devem apresentar conformidade com o descrito neste Termo de Referência e com as normas técnicas brasileiras (ABNT), onde couber.

## 18 RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

- 18.1 Direção Administrativa da Câmara Municipal.

## 19 RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

- 19.1 Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal.



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015**

**ANEXO II  
TERMO DE CREDENCIAMENTO (MODELO)**

Através deste termo de credenciamento a empresa \_\_\_\_\_ constitui como representante o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, para participar da licitação acima referenciada, outorgando plenos poderes para pronunciar em seu nome, formular proposta comercial, assinar documentos, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame.

Boa Esperança-ES , \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Nome do representante legal da empresa  
Empresa: \_\_\_\_\_  
CNPJ nº \_\_\_\_\_

**Obs.:** No momento do credenciamento deverá ser apresentado o estatuto, o contrato social ou documento equivalente comprovando que o outorgante tem poderes para conceder a representação da empresa.

**Obs. 2:** O Termo de credenciamento pode ser dispensado quando a empresa estiver representada na Sessão Pública por um de seus sócios.



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (MODELO)**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declara sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do referido artigo.

**(Observação: em caso afirmativo assinalar a ressalva abaixo)**

[ ] Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006 para a regularização, estando ciente que, do contrário, haverá decadência do direito à contratação, como também sujeição às sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/1993.

Boa Esperança-ES , \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Nome do representante legal da empresa  
Empresa: \_\_\_\_\_  
CNPJ nº \_\_\_\_\_



## Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo

PROC. ADMIN. Nº 7.027/2015

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

#### ANEXO IV DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS (MODELO)

Declaro que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital de licitação acima referenciado, conforme o teor do art. 4º, VII da Lei nº 10.520/2002, sob pena de responsabilização nos termos da lei.

Boa Esperança-ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Nome do representante legal da empresa  
Empresa: \_\_\_\_\_  
CNPJ nº \_\_\_\_\_



## Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo

PROC. ADMIN. Nº 7.027/2015

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

#### ANEXO V

#### DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (**MODELO**)

Declaro para os fins do disposto no art. 27, V, da Lei nº 8.666/1993, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, como também menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade.

Boa Esperança-ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Nome do representante legal da empresa  
Empresa: \_\_\_\_\_  
CNPJ nº \_\_\_\_\_



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015**

**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS (MODELO)**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio do(a) representante legal Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, que inexiste fato impeditivo à sua participação no presente certame, ciente da obrigatoriedade de declarar fatos supervenientes.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Nome do representante legal da empresa  
Empresa: \_\_\_\_\_  
CNPJ nº \_\_\_\_\_



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015**

**ANEXO VII**  
**PROPOSTA DE PREÇO / COMERCIAL (MODELO)**

Prezados Senhores,

A presente proposta comercial é baseada nas especificações, quantitativos, condições e prazos estabelecidos no Edital do Pregão Presencial nº 006/2015 e no seu Termo de Referência (ANEXO I), os quais comprometemo-nos a cumprir integralmente.

**DECLARAMOS que esta proposta tem validade pelo prazo de \_\_\_\_\_\* (\_\_\_\_\_)\* dias**, contados da data da realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 006/2015, e que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital do referido Pregão e nos seus respectivos anexos.

Esclarecemos que nos preços cotados nas planilhas desta Proposta Comercial estão incluídos todos os custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o(s) produto(s) ofertado(s) por esta empresa, que tem ciência que a proposta deve conter marca, modelo, cor(es), dimensões/tamanho, garantia, quantidade, preço/valor unitário e preço/valor total.

Os itens/lotes ofertados por esta empresa são detalhadamente descritos nas páginas seguintes, através das respectivas planilhas, que integram a presente Proposta de Preço / Comercial para todos os fins de direito.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Nome do representante legal da empresa

Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ nº \_\_\_\_\_

**\* o prazo mínimo aceitável é de 60 (sessenta) dias.**



## Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo

PROC. ADMIN. Nº 7.027/2015

ITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA, MODELO, COR E DIMENSÕES	QUANT. (UNIDADE)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	<p><b>MESA DIRETORIA/GERÊNCIA</b></p> <p><b>Características:</b> mesa retangular confeccionada com tampo e almofadas MDP-BP de 15mm, no mínimo, nas dimensões aproximadas de 740mm X 1520mm X 615mm (variação máxima de +/- 5%); sustentação através de pé em aço tipo H c/ chapa mínima 20 (0,90mm), sapatas niveladoras, pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal; com perfil plástico ABS/PVC; acompanhada dos acessórios para instalação.</p> <p><b>GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES</b></p> <p><b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b></p> <p><b>PANDIN OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</b></p>		03		
	<p><b>MESA AUXILIAR</b></p> <p><b>Características:</b> mesa retangular confeccionada com tampo e almofadas MDP-BP de 15mm, no mínimo, nas dimensões aproximadas de 740mm X 920mm X 615mm (variação máxima de +/- 5%); sustentação através de pé em aço tipo H c/ chapa mínima 20 (0,90mm), sapatas niveladoras, pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal; com perfil plástico ABS/PVC; acompanhada dos acessórios para instalação.</p> <p><b>OBS.: A mesa ofertada neste subitem será fixada no subitem anterior, através de conexão 90º, objetivando a formação de uma MESA L, e por isso deverá ter a mesma marca do produto ofertado no subitem anterior, observada ainda a compatibilidade de funcionalidade, cor, padrão estético e de qualidade existente entre os produtos.</b></p> <p><b>GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES</b></p> <p><b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b></p> <p><b>PANDIN OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</b></p>		03		
	<p><b>CONEXÃO 90º PARA MESAS</b></p> <p><b>Características:</b> Conexão 90º para a união de duas mesas, com base confeccionada em MDP-BP nas dimensões aproximadas de 15mm X 610mm X 610mm (variação máxima de +/- 5%, observando que a base da conexão deverá ter a mesma altura do tampo das mesas dos subitens anteriores), na cor cinza cristal; com perfil plástico ABS/PVC; acompanhada de 4 suportes para fixação.</p> <p><b>OBS.: O produto ofertado neste subitem será fixado nos subitens anteriores objetivando a formação de uma MESA L e, por isso, deverá ter a mesma marca desses produtos ofertados nos subitens anteriores, observada ainda a compatibilidade de funcionalidade, cor, padrão estético e de qualidade existente entre os produtos.</b></p> <p><b>GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES</b></p> <p><b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b></p> <p><b>PANDIN OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</b></p>		03		
4	<p><b>PÉ TUBO P/ MESA</b></p> <p><b>Características:</b> pé tubo redondo em chapa de aço 26</p>		03		



## Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo

PROC. ADMIN. Nº 7.027/2015

	<p>(0,45mm), nas dimensões 697mm X 50mm (variação máxima de +/- 5%, observando que o pé será fixado na base da conexão descrita no subitem anterior, que será utilizada para unir duas mesas em forma de L, devendo a base da conexão ter a mesma altura do tampo dessas mesas); com ponteira niveladora; na cor cinza cristal.</p> <p><b>OBS.: O produto ofertado neste subitem deverá ter a mesma marca do produto ofertado no primeiro subitem, observada ainda a compatibilidade de funcionalidade, cor, padrão estético e de qualidade existente entre os produtos.</b></p> <p><b>GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES</b></p> <p><b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b></p> <p><b>PANDIN OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</b></p>			
5	<p><b>GAVETEIRO AÉREO C/ 3 GAVETAS</b></p> <p><b>Características:</b> estrutura e frente das 3 gavetas em MDP-BP 15mm; nas dimensões aproximadas de 285mm X 350mm X 385mm; gavetas deslizantes sobre guias internas em madeira, com puxadores individuais e fechadura tipo Yale com duas chaves, que travam simultaneamente as 3 gavetas.</p> <p><b>OBS.: O produto ofertado neste subitem deverá ter a mesma marca do produto ofertado no primeiro subitem, observada ainda a compatibilidade de funcionalidade, cor, padrão estético e de qualidade existente entre os produtos.</b></p> <p><b>GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES</b></p> <p><b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b></p> <p><b>PANDIN OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</b></p>		03	
6	<p><b>PORTE TECLADO</b></p> <p><b>Características:</b> suporte retrátil deslizante nas dimensões aproximadas de 65mm X 650mm X 250mm (variação máxima de +/- 5%), base em MDP-BP 15mm; acabamento em fita de borda ou perfil plástico ABS/PVC; dispositivos para fixação nas mesas; pintura eletrostática líquida nas partes em aço.</p> <p><b>OBS.: O produto ofertado neste subitem deverá ter a mesma marca do produto ofertado no primeiro subitem, observada ainda a compatibilidade de funcionalidade, cor, padrão estético e de qualidade existente entre os produtos.</b></p> <p><b>GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES</b></p> <p><b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b></p> <p><b>PANDIN OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</b></p>		03	
LOTE 01	<p><b>(MESA DIRETORIA/GERÊNCIA + MESA AUXILIAR + CONEXÃO 90º + PÉ TUBO + GAVETEIRO + PORTA TECLADO)*(03 UNIDADES)</b></p>			



**Câmara Municipal de Boa Esperança**  
**Estado do Espírito Santo**

PROC. ADMIN. Nº 7.027/2015

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA, MODELO, COR E DIMENSÕES	QUANT. (UNIDADE)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	1	<p><b>CONDICIONADOR DE AR SPLIT, HI WALL, 9.000 BTUs/h</b></p> <p><b>Características:</b> composto por capacidade de refrigeração mínima de 9.000* BTUs/h; versão frio; 220V; compressor rotativo; vazão de ar mínima de 450m<sup>3</sup>/h; painel na cor branca ou gelo; controle remoto sem fio com display de cristal líquido; filtro anti bactéria de alta performance lavável; reinicio automático; proteção anti corrosão; desumidificação saudável; funções iguais ou similares a: timer, fan (com no mínimo 3 regulagens de velocidade), sleep, automático/smart (ajuste automático de temperatura), swing (ajuste automático de direção de ar); super silencioso; selo Procel com classificação "A" no consumo de energia e certificação do INMETRO.</p> <p><b>Composição:</b> unidade externa condensadora, unidade interna evaporadora, controle remoto e kit para a instalação (tubo de cobre de aproximadamente 3 metros com isolamento térmico; cabos; fita de PVC; suportes tipo L para Condensadora; flanges; porcas; parafusos; e buchas).</p> <p><b>*OBS:</b> Também serão aceitos aparelhos com capacidade de refrigeração superior a 9.000 BTUs/h e igual ou inferior a 12.000 BTUs/h, desde que atendam as demais características citadas (neste item/subitem) e não haja acréscimo em valores para esta Câmara Municipal.</p> <p><b>GARANTIA MÍNIMA:</b> 12 MESES</p> <p><b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b> <u>KOMECO OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</u></p>		04		
<b>LOTE 02</b>		<b>CONDICIONADOR DE AR SPLIT, HI WALL, 9.000 BTUs/h*(04 UNIDADES)</b>				

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA, MODELO, COR E DIMENSÕES	QUANT. (UNIDADE)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
03	1	<p><b>CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA</b></p> <p><b>Características:</b> confeccionada em madeira compensada no assento e no encosto; com espumas injetadas no assento e no encosto, em poliuretano flexível; suporte do encosto tubular com sanfona; flange secretária em nylon; coluna de acionamento a gás com curso mínimo de 120mm e telescópio para proteção e acabamento; base arcada em nylon com fibra de vidro e diâmetro mínimo de 560mm; rodízio em nylon; furação do flange: 125mm X 125mm; furação da madeira: 125mm X 125mm; na cor preta.</p> <p><b>GARANTIA MÍNIMA:</b> 12 MESES</p> <p><b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b> <u>CERANTOLA OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</u></p>		03		
<b>LOTE 03</b>		<b>CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA*(03 UNIDADES)</b>				



**Câmara Municipal de Boa Esperança**  
**Estado do Espírito Santo**

PROC. ADMIN. Nº 7.027/2015

I T E M	SUBLITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA, MODELO, COR E DIMENSÕES	QUANT. (UNIDADE)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
04	1	<p><b>ESTANTE DE AÇO REFORÇADA C/ 6 PRATELEIRAS</b></p> <p><b>Características:</b> estrutura de aço desmontável, aberta/sem porta, de 04 colunas (com sapatas) em chapa de aço nº 18 (1,20mm), medindo aproximadamente 2000mm de altura, com furação de 30mm em 30mm, no mínimo, e de 50mm em 50mm, no máximo; equipada com 06 prateleiras de 920mm X 400mm (medidas mínimas), confeccionadas em chapa de aço nº 18 (1,20mm); cada uma com reforço ômega largo ou duplo; capacidade mínima por prateleira 50kg (bem distribuídos); colunas e prateleiras confeccionadas em chapa de aço nº 18 (1,20mm) com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) na cor cinza cristal; reforço de chapas de aço em "X": duas em cada lateral e uma no fundo; incluso o kit de instalação completo c/ parafusos e porcas.</p> <p style="text-align: center;">GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES</p> <p style="text-align: center;"><b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b> <b>PANDIN OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</b></p>		06		
<b>LOTE 04</b>		<b>ESTANTE DE AÇO REFORÇADA 6 PRATELEIRAS*(06 UNIDADES)</b>				

I T E M	SUBLITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA, MODELO, COR E DIMENSÕES	QUANT. (UNIDADE)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
05	1	<p><b>CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES</b></p> <p><b>Características:</b> cadeira longarina de 3 lugares, com espumas injetadas no assento e no encosto, c/ espessura de aproximadamente 50mm (variação máxima de +/- 5%); acento e encostos revestidos em tecido; estrutura em tubo de aço com acabamento cromado ou pintura epóxi pó, na cor preta.</p> <p style="text-align: center;">GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES</p> <p style="text-align: center;"><b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b> <b>REGIFLEX OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</b></p>		02		
<b>LOTE 05</b>		<b>CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES*(02 UNIDADES)</b>				



**Câmara Municipal de Boa Esperança**  
**Estado do Espírito Santo**

PROC. ADMIN. Nº 7.027/2015

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA, MODELO, COR E DIMENSÕES	QUANT. (UNIDADE)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
06	1	<p><b>ARMÁRIO MISTO</b></p> <p><b>Características:</b> estrutura em MDP-BP 15mm; nas dimensões 1580mm X 890mm X 380mm (variação máxima de +/- 5%); c/ duas portas e três prateleiras, sendo pelo menos uma prateleira móvel; capacidade mínima de 15 kg por prateleira; dobradiças internas; fechadura tipo Yale com 2 chaves; puxadores em PVC nas duas portas; cor predominante cinza</p> <p><b>GARANTIA MÍNIMA:</b> 12 MESES</p> <p><b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b> <u>PANDIN OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</u></p>		01		
<b>LOTE 06</b>		<b>ARMÁRIO MISTO</b>				

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA, MODELO, COR E DIMENSÕES	QUANT. (UNIDADE)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
07	1	<p><b>ARMÁRIO-REGISTRADOR DE AÇO P/ PASTAS A-Z C/ PORTAS</b></p> <p><b>Características:</b> corpo fabricado em chapa nº 24 (0,60mm), com estrutura reforçada e pés reguláveis. Deve possuir 02 portas reforçadas. Equipado com 04 prateleiras fixas, confeccionadas em chapa de aço reforçada, para que o arquivo suporte carga total de aproximadamente 60 kg (variação máxima de +/- 5%), uniformemente distribuídos; cada prateleira deve possuir as divisões confeccionados em chapa nº 26 (0,45mm), formando 50 vãos livres para 50 pastas AZ; fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central; chapas confeccionadas com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida), na cor cinza cristal.</p> <p><b>Dimensões</b> (aproximadas, c/ variação máxima de +/- 5%): 2007mm X 1100mm X 320mm.</p> <p><b>GARANTIA MÍNIMA:</b> 12 MESES</p> <p><b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b> <u>PANDIN OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</u></p>		01		
<b>LOTE 07</b>		<b>ARMÁRIO-REGISTRADOR DE AÇO P/ PASTAS A-Z C/ PORTAS</b>				



**Câmara Municipal de Boa Esperança**  
**Estado do Espírito Santo**

PROC. ADMIN. Nº 7.027/2015

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA, MODELO, COR E DIMENSÕES	QUANT. (UNIDADE)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
08	1	<p><b>HD EXTERNO PORTÁTIL 500GB</b></p> <p><b>Características:</b> capacidade de armazenamento de 500GB; interface: USB 3.0 com até 5GB/s de taxa de transferência; deve ser compatível também com interface USB 2.0; não deve exigir fonte extra de alimentação; deve ser alimentado pela porta USB; deve acompanhar software para o backup agendado automático e o backup de dados; cabo USB incluso; na cor preta.</p> <p><b>GARANTIA MÍNIMA:</b> 12 MESES</p> <p><b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b> <u>SAMSUNG OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</u></p>		01		
<b>LOTE 08</b>		<b>HD EXTERNO PORTÁTIL 500GB</b>				

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA, MODELO, COR E DIMENSÕES	QUANT. (UNIDADE)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
09	1	<p><b>CADEIRA SECRETÁRIA FIXA PALITO C/ 4 PÉS</b></p>  <p><b>Características:</b> estrutura de tubo em aço 3/4; espumas injetadas no assento e no encosto, assento e encosto em madeira compensada e revestidos em tecido; nas dimensões 80cm X 49cm X 50cm (variação máxima de +/- 5%) na cor preta; com kit de instalação/montagem completo.</p> <p><b>GARANTIA MÍNIMA:</b> 12 MESES</p> <p><b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b> <u>FABONE OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</u></p>		10		
<b>LOTE 09</b>		<b>CADEIRA SECRETÁRIA FIXA PALITO C/ 4 PÉS*(10 UNIDADES)</b>				



# Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo

PROC. ADMIN. Nº 7.027/2015

ITEM	SUBITEM	Descrição/Especificação	Marca, Modelo, Cor e Dimensões	Quant. (Unidade)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
10	1	<p><b>SERVIDOR TORRE DE 1 PROCESSADOR</b></p> <p><b>Características:</b> Servidor Torre de 1 Processador Intel® Xeon® E3-1220v2 3.10 GHz (ou superior), 8M Cache, Turbo, Quad Core/4T (69W); Hard Drive: 2 x 1TB 7.2K RPM SATA 3.5". Memória RAM: 16GB (2x8GB), 1600Mhz, UDIMM; Controlador(a) e Adaptador Interno com suporte a RAID, 1GB (no mínimo), Porta Única; Gerenciamento compatível com Baseboard Management Controller; Unidade de 16X SATA DVD+/-RW (leitor e gravador); c/ os seguintes acessórios: <b>1 CABO DE FORÇA, 1 TECLADO USB C/ FIO e 1 MOUSE ÓPTICO USB C/ FIO.</b></p> <p><b>Característica do CABO DE FORÇA:</b> C13/C14; BR14136 (padrão brasileiro); 2 metros de comprimento; 250V; 10A .</p> <p><b>Características do TECLADO:</b> c/ fio; conexão USB; Plug &amp; Play; padrão ABNT2 (Português – Brasil), com no mínimo 107 teclas padrão (sendo obrigatório “ç”), nas dimensões mínimas 44,5cm x 15cm x 2cm.</p> <p><b>Características do MOUSE:</b> c/ fio; sensor óptico; conexão USB; Plug &amp; Play; resolução mínima de 800 dpi; c/ scroll e rolagem multidirecional.</p> <p><b>GARANTIA MÍNIMA:</b> 12 MESES</p> <p><b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b> <u>DELL OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</u></p>		01		
<b>LOTE 10</b>		<b>SERVIDOR TORRE DE 1 PROCESSADOR</b>				



# Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo

PROC. ADMIN. Nº 7.027/2015

ITEM SUBITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA, MODELO, COR E DIMENSÕES	QUANT. (UNIDADE)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11	<p><b>NOBREAK DIGITAL 1400VA C/ SAÍDA P/ BATERIA EXTERNA</b></p> <p><b>Características:</b> bivolt, entrada 115/127/220V~ e saída 115V~; filtro de linha; estabilizador interno com estágios de regulação; forma de onda senoidal por aproximação; função que permita que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica; função que evita o consumo desnecessário das cargas da bateria, preservando a sua vida útil; função que informa quando a bateria precisa ser substituída; recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado; função que possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga; conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak; função que analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento; microprocessador de alta velocidade, aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno; função de autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal; interativo - regulação on-line; inversor sincronizado com a rede; circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares); led no painel frontal, que indique as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, entre outras informações; alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtenção e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações; botão liga/desliga temporizado com função que evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento; e porta fusível externo com unidade reserva.</p> <p><b>Proteções:</b> curto-círcuito no inversor; surtos de tensão entre fase e neutro; sub/sobretensão da rede elétrica (na ocorrência destas, o nobreak passa a operar em modo bateria); sobreaquecimento no inversor e no transformador; potência excedida com alarme e posterior desligamento; e, descarga total das baterias.</p> <p><b>GARANTIA MÍNIMA:</b> 12 MESES</p> <p><b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b> <b>SMS OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</b></p>		01		
2	<p><b>MÓDULO DE BATERIAS EXTERNAS, CAPACIDADE DE 80AH</b></p> <p><b>Características:</b> ser compatível com o NOBREAK DIGITAL 1400VA descrito no subitem anterior; número de bateria(s) do conjunto: duas; ter capacidade do conjunto de 80AH; possuir cabo com conector de engate rápido; acessórios inclusos no módulo: o cabo c/ conector e as baterias.</p> <p><b>GARANTIA MÍNIMA:</b> 12 MESES</p> <p><b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b> <b>SMS OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</b></p>		01		
LOTE 11	<p><b>(NOBREAK DIGITAL 1400VA C/ SAÍDA P/ BATERIA EXTERNA + MÓDULO DE BATERIAS EXTERNAS, CAPACIDADE DE 80AH)</b></p>				



**Câmara Municipal de Boa Esperança**  
**Estado do Espírito Santo**

PROC. ADMIN. Nº 7.027/2015

ITEM SUBITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA, MODELO, COR E DIMENSÕES	QUANT. (UNIDADE)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
12	<p><b>RACK FECHADO DE PAREDE 19" 12U 450MM C/ VENTILADOR OU BANDEJA C/ SISTEMA DE VENTILAÇÃO</b></p> <p><b>Características do RACK:</b> tamanho/modelo 19" 12U X 450mm; fixação na parede através de bucha e parafusos; totalmente fechado; estrutura monobloco confeccionada em aço c/ espessura de aproximadamente 1,2mm; possibilidade de instalação de sistema de ventilação na parte superior do rack; permite a passagem de cabos tanto na parte superior quanto na parte inferior do rack; possui porta com moldura de aço e espessura mínima de 0,75mm com visor em acrílico (ou vidro?) transparente (ou fumê?) de aproximadamente 3mm e fecho cilíndrico com chave; plano de fixação em aço c/ espessura de aproximadamente 1,5mm, padrão 19" perfurado para porca gaiola, com marcação em 1/2U e regulagem na profundidade; laterais confeccionadas em aço c/ espessura mínima de aproximadamente 0,75mm, sendo facilmente removíveis e encaixadas com engates rápidos; aletas de ventilação nas laterais; abertura superior e inferior para passagem de cabos; grau de proteção IP 54; pintura epóxi-pó; dimensões úteis aproximadas: 525mm X 558mm X 450mm; Padrão Rack 19"; com kit de parafusos e buchas para fixação na parede.</p> <p><b>Características do VENTILADOR ou BANDEJA COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO:</b> 1 bandeja/ventilador compatível com o rack ofertado 19"; utilização para exaustão/dissipação do ar quente do rack; chave liga/desliga; com fusível de proteção; tensão 110 V, bivolt ou 110/220v; normatização NBR 14136; com tela de proteção; com kit de parafusos para fixação no rack ofertado 19".</p> <p><b>GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES</b></p> <p><b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b> <b>FIBRACEM, FURUKAWA</b> <b>OU</b> <b>DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</b></p>		01		
2	<p><b>PATCH PAINEL 24 PORTAS CAT 5E P/ RACK 19"</b></p> <p><b>Características:</b> montável/installável em racks de 19"; corpo fabricado em termoplástico de alto impacto não propagante à chama; 24 portas/posições RJ-45; atende ou excede os requisitos estabelecidos nas normas para CAT 5E; performance do canal garantida para até 4 conexões em canais de até 100 metros; painel frontal em material plástico de alto impacto e chapa de aço com porta etiquetas para identificação e porta ícones (cores); terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado; possui vias de contato produzidas em bronze; possui borda de reforço para evitar empenamento; fornecido com ícones de identificação e velcros para</p>		01		



## Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo

PROC. ADMIN. Nº 7.027/2015

	organização; montável/instalável em racks de 19"; fornecido com guia de cabos para melhor organização dos cabos; fornecido com os acessórios de fixação. <b>GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES</b> <b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b> <b>FIBRACEM, FURUKAWA</b> <b>OU</b> <b>DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</b>			
3	<b>RÉGUA EXTENSORA DE 8 TOMADAS ELÉTRICAS P/ RACK 19"</b>  <b>Características:</b> régua elétrica ou régua extensora ou calha elétrica ou filtro de linha c/ 8 tomadas elétricas traseiras tripolares 2p + t, padrão ABNT NBR 14136, bivolt ou 110/220v, 10A; tomadas, cabo e plug normatizados; caixa metálica em aço com pintura epóxi pó, com abas para fixação em rack 19".  <b>GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES</b> <b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b> <b>FIBRACEM, FURUKAWA, PROJETA</b> <b>OU</b> <b>DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</b>		01	
4	<b>BANDEJA FIXA 1U PADRÃO 19" 400MM</b>  <b>Características:</b> bandeja fixa tipo prateleira; construída em chapa de aço; fixação em quatro planos do Rack 19"; possui pintura eletrostática pó; possui aletas para facilitação da circulação interna de ar no rack; acompanha acessórios de instalação, parafusos e porcas.  <b>GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES</b> <b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b> <b>FIBRACEM, FURUKAWA</b> <b>OU</b> <b>DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</b>		01	
5	<b>GUIA DE CABOS HORIZONTAL 1U P/ RACK 19"</b>  <b>Características:</b> confeccionada em aço; acabamento em pintura epóxi pó; apresenta largura de 19"; instalável em rack de 19"; suporta até 24 cabos; acompanha acessórios de fixação (parafusos).  <b>GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES</b> <b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b> <b>FIBRACEM, FURUKAWA</b> <b>OU</b> <b>DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</b>		01	
LOTE 12	<b>(RACK FECHADO DE PAREDE 19" 12U 450MM + PATCH PAINEL 24 PORTAS CAT 5E + RÉGUA EXTENSORA DE 8 TOMADAS + BANDEJA FIXA + GUIA DE CABOS HORIZONTAL)</b>			



**Câmara Municipal de Boa Esperança**  
Estado do Espírito Santo

PROC. ADMIN. Nº 7.027/2015

I T E M	SUBITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA, MODELO, COR E DIMENSÕES	QUANT. (UNIDADE)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
13	1	<p><b>SWITCH PARA RACK PADRÃO 19"</b> <b>C/ 24 PORTAS 10/100 MBPS</b></p> <p><b>Características:</b> caixa de aço padrão de 19"; montável em rack de 19"; interface: 24 portas RJ-45 10/100Mbps; compatível com os padrões e protocolos IEEE 802.3; plug and play; fonte de alimentação: 100-240V, bivolt ou 110/220V, AC, 50/60Hz; com cabo de alimentação e kit de instalação em Rack 19".</p> <p><b>GARANTIA MÍNIMA:</b> 12 MESES</p> <p><b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b> <b>TP-LINK OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</b></p>		01		
<b>LOTE 13</b>		<b>SWITCH PARA RACK PADRÃO 19" C/ 24 PORTAS 10/100 MBPS</b>				

I T E M	SUBITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA, MODELO, COR E DIMENSÕES	QUANT. (UNIDADE)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
14	1	<p><b>PAQUÍMETRO DIGITAL</b></p> <p><b>Características:</b> quadrimensional; fabricado em aço inoxidável temperado; parafuso de fixação da medida; zeragem em qualquer ponto; conversão milímetro/polegada; tecla liga/desliga; nível de proteção IP54 conforme norma DIN 40050, contra resíduos de poeira e projeção de água; capacidade mínima de até 150mm/6"; resolução de 0,01mm/.0005"; e exatidão de ± 0,03mm.</p> <p><b>GARANTIA MÍNIMA:</b> 12 MESES</p> <p><b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b> <b>DIGIMESS OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</b></p>		01		
<b>LOTE 14</b>		<b>PAQUÍMETRO DIGITAL</b>				



**Câmara Municipal de Boa Esperança**  
**Estado do Espírito Santo**

PROC. ADMIN. Nº 7.027/2015

IT E M	SUBITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA, MODELO, COR E DIMENSÕES	QUANT. (UNIDADE)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
15	1	<p><b>ESTANTE DE AÇO DE CANTO C/ 3 PRATELEIRAS</b></p> <p><b>Características:</b> estrutura de aço desmontável, aberta/sem porta, de 04 colunas (com sapatas) em chapa de aço nº 20 (0,90mm), medindo aproximadamente 900mm de altura (no mínimo), com furação de 30mm em 30mm, no mínimo, e de 50mm em 50mm, no máximo; equipada com 03 prateleiras de aproximadamente 400mm X 300mm (variação máxima de +/- 5%), confeccionadas em chapa de aço nº 20 (0,90mm); capacidade mínima por prateleira 25kg (bem distribuídos); colunas e prateleiras confeccionadas em chapa de aço nº 20 (0,90mm) com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) na cor cinza cristal; incluso o kit de instalação/montagem completo.</p> <p><b>GARANTIA MÍNIMA:</b> 12 MESES</p> <p><b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b></p> <p><b>PANDIN OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</b></p>		06			
<b>LOTE 15</b>		<b>ESTANTE DE AÇO DE CANTO C/ 3 PRATELEIRAS*(06 UNIDADES)</b>					

IT E M	SUBITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA, MODELO, COR E DIMENSÕES	QUANT. (UNIDADE)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
16	1	<p><b>ARQUIVO EM AÇO C/ 4 GAVETAS LONGAS</b></p> <p><b>Características:</b> gavetas utilizadas para pastas suspensas contendo documentos tamanho ofício; porta-etiqueta e puxador estampados em cada gaveta; puxadores das gavetas em alumínio acetinado; fechadura cilíndrica tipo Yale com travamento simultâneo das gavetas; sistema de deslizamento/corrediça de cada gaveta em carrinho telescópico ou progressivo cromado; sapatas plásticas niveladoras com regulagem de altura; confeccionado em chapas de aço nº 24 (0,60mm); chapas com acabamento/tratamento contra oxidação e corrosão; cada gaveta tem capacidade mínima 40 pastas (bem distribuídas); na cor cinza cristal.</p> <p><b>Dimensões</b> (aproximadas, c/ variação máxima de +/- 5%) – EXTERNAS: 1335mm X 460mm X 708mm; INTERNAS (GAVETAS): 280mm X 390mm X 580mm.</p> <p><b>GARANTIA MÍNIMA:</b> 12 MESES</p> <p><b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b></p> <p><b>ISMA OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</b></p>		05			
<b>LOTE 16</b>		<b>ARQUIVO EM AÇO C/ 4 GAVETAS LONGAS*(05 UNIDADES)</b>					



# Câmara Municipal de Boa Esperança

## Estado do Espírito Santo

PROC. ADMIN. Nº 7.027/2015

ITEM SUBITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA, MODELO, COR E DIMENSÕES	QUANT. (UNIDADE)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
17 1	<p><b>NOBREAK DIGITAL 700VA</b></p> <p><b>Características:</b> bivolt, entrada 115/127/220V~ e saída 115V~; filtro de linha; estabilizador interno com estágios de regulação; forma de onda senoidal por aproximação; função que permita que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica; função que evita o consumo desnecessário das cargas da bateria, preservando a sua vida útil; função que informa quando a bateria precisa ser substituída; recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado; função que possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga; função que analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento; microprocessador de alta velocidade, aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno; função de autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal; circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares); led no painel frontal, que indique as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, entre outras informações; alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações; botão liga/desliga temporizado com função que evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento; e porta fusível externo com unidade reserva.</p> <p><b>Proteções:</b> curto-círcuito no inversor; surtos de tensão entre fase e neutro; sub/sobretensão da rede elétrica (na ocorrência destas, o nobreak passa a operar em modo bateria); sobreaquecimento no inversor e no transformador; potência excedida com alarme e posterior desligamento; e, descarga total das baterias.</p> <p><b>GARANTIA MÍNIMA:</b> 12 MESES</p> <p><b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b> <u>SMS OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</u></p>		01		
<b>LOTE 17</b>	<b>NOBREAK DIGITAL 700VA</b>				



# Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo

PROC. ADMIN. Nº 7.027/2015

ITEM SUBITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA, MODELO, COR E DIMENSÕES	QUANT. (UNIDADE)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	<p><b>MESA DIRETORIA/GERÊNCIA</b></p> <p><b>Características:</b> mesa retangular confeccionada com tampo e pés em tamburato ou MDP-BP de 40mm no mínimo, retaguardas em tamburato ou MDP-BP de no mínimo 25mm, nas dimensões aproximadas de 750mm X 1800mm X 750mm (variação máxima de +/- 5%); na cor verona; acompanhada dos acessórios para instalação.</p> <p><b>OBS.:</b> Poderá ser aceita cor diferente da especificada, assim como o tipo do material/madeira, a critério da Administração.</p> <p><b>GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES</b></p> <p><b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b></p> <p><b>PANDIN OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</b></p>		01		
18	<p><b>GAVETEIRO VOLANTE C/ 4 GAVETAS</b></p> <p><b>Características:</b> estrutura com tampo em tamburato ou MDP-BP de 40mm no mínimo, laterais e base do gaveteiro em MDP-BP 25mm, frente das 4 gavetas em MDP-BP 15mm, retaguarda em MDP-BP 10mm, aproximadamente; capacidade de 25kg por gaveta; nas dimensões aproximadas de 702mm X 409mm X 591mm; gavetas c/ estrutura em aço 26 (0,45mm) deslizantes sobre guias internas, trilhos telescópicos em aço de 1,10mm; com puxadores individuais e fechadura tipo Yale com duas chaves, que travam simultaneamente as 4 gavetas; na cor verona.</p> <p><b>OBS.1:</b> Será admitida a variação máxima de +/- 5% com relação às características de peso e medidas citadas.</p> <p><b>OBS.2:</b> Poderá ser aceita cor diferente da especificada, assim como o tipo do material/madeira, a critério da Administração.</p> <p><b>OBS.3:</b> O produto ofertado neste subitem deverá ter a mesma marca do produto ofertado no primeiro subitem, observada ainda a compatibilidade de funcionalidade, cor, padrão estético e de qualidade existente entre os produtos.</p> <p><b>GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES</b></p> <p><b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b></p> <p><b>PANDIN OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</b></p>		01		
<b>LOTE 18</b>	<b>MESA DIRETORIA/GERÊNCIA + GAVETEIRO VOLANTE C/ 4 GAVETAS</b>				



## Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo

PROC. ADMIN. Nº 7.027/2015

ITEM	SUBITEM	Descrição/Especificação	Marca, Modelo, Cor e Dimensões	Quant. (Unidade)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
19	1	<p><b>ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS C/ REFORÇOS X E ÔMEGA</b></p> <p><b>Características:</b> estrutura de aço desmontável, aberta/sem porta, de 04 colunas (com sapatas) em chapa de aço nº 14 (1,90mm), medindo aproximadamente 2000mm de altura, com furação de 30mm em 30mm, no mínimo, e de 50mm em 50mm, no máximo; equipada com 06 prateleiras de 920mm X 400mm (medidas mínimas), confeccionadas em chapa de aço nº 14 (1,90mm); cada uma com reforço ômega largo ou duplo; capacidade mínima por prateleira 90kg (bem distribuídos); colunas e prateleiras confeccionadas em chapa de aço nº 14 (1,90mm) com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) na cor cinza cristal; reforço de chapas de aço em "X": duas em cada lateral e uma no fundo; incluso o kit de instalação completo c/ parafusos e porcas.</p> <p><b>GARANTIA MÍNIMA:</b> 12 MESES</p> <p><b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b></p> <p><b>PANDIN OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</b></p>		03		
<b>LOTE 19</b>		<b>ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS C/ REFORÇOS X E ÔMEGA*(03 UNIDADES)</b>				

ITEM	SUBITEM	Descrição/Especificação	Marca, Modelo, Cor e Dimensões	Quant. (Unidade)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
20	1	<p><b>CABO REDE CAT 5E - CX C/ 305 METROS 24AWG</b></p> <p><b>Características:</b> caixa de cabo de rede de 4 pares de fio c/ 305 metros de comprimento; 100% cobre; categoria CAT 5E; bitola 24AWG; capa externa em PVC; com escala métrica impressa na capa do cabo, marcação sequencial métrica decrescente (305 0 m); para uso interno em rede de transferência de dados, voz e imagem.</p> <p><b>GARANTIA MÍNIMA:</b> 12 MESES</p> <p><b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b></p> <p><b>FURUKAWA OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</b></p>		01		
<b>LOTE 20</b>		<b>CABO REDE CAT 5E - CX C/ 305 METROS 24AWG</b>				



**Câmara Municipal de Boa Esperança**  
**Estado do Espírito Santo**

PROC. ADMIN. Nº 7.027/2015

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA, MODELO, COR E DIMENSÕES	QUANT. (UNIDADE)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
21	1	<p><b>KIT PARAFUSO + PORCA GAIOLA, PARA RACK 19"</b></p> <p><b>Características:</b> parafuso 12mm c/ cabeça redonda tipo panela com base chata, fenda para chave philips e rosca M5; porca M5 c/ encaixe Gaiola; utilizados para fixação de equipamentos (gabinetes, bandejas, patch panel) em rack de 19 polegadas.</p> <p>GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES</p> <p><b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b></p> <p><b><u>NILKO OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</u></b></p>		30		
<b>LOTE 21</b>		<b>KIT PARAFUSO + PORCA GAIOLA, PARA RACK 19"*(30 UNIDADES)</b>				

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA, MODELO, COR E DIMENSÕES	QUANT. (UNIDADE)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
22	1	<p><b>PATCH CORD CAT 5E 1 METRO</b></p> <p><b>Características:</b> cabo de 1 metro de comprimento com conectores RJ-45 (macho), com 4 pares de fio flexível, tipo U/UTP CAT 5E, certificado pela Anatel; possui "boot" na mesma cor do cabo, injetado, no mesmo dimensional do plug RJ-45 para evitar fadiga no cabo em movimentos de conexão e que evitam a desconexão acidental da estação de trabalho</p> <p>GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES</p> <p><b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b></p> <p><b><u>LEGRAND OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</u></b></p>		30		
<b>LOTE 22</b>		<b>PATCH CORD CAT 5E 1 METRO*(30 UNIDADES)</b>				

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA, MODELO, COR E DIMENSÕES	QUANT. (UNIDADE)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
23	1	<p><b>TOMADA RJ45 C / ESPELHO/PLACA</b></p> <p><b>Características:</b> conjunto composto por 01 tomada-conector RJ45 fêmea (keystone jack) para transmissão de dados RJ45 CAT 5E e 01 placa/espejo para tomada RJ45; em material plástico; dimensões aproximadas 123mm X 84mm X 7mm (variação máxima de +/- 5%); na cor branca ou gelo; acompanha parafusos para instalação.</p> <p>GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES</p> <p><b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b></p> <p><b><u>FAME OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</u></b></p>		20		
<b>LOTE 23</b>		<b>TOMADA RJ45 C / ESPELHO/PLACA*(20 UNIDADES)</b>				



**Câmara Municipal de Boa Esperança**  
**Estado do Espírito Santo**

PROC. ADMIN. Nº 7.027/2015

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA, MODELO, COR E DIMENSÕES	QUANT. (UNIDADE)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
24	1	<b>TOMADA PARA TELEFONE 4P + RJ11 C/ ESPELHO/PLACA</b> <b>Características:</b> conjunto composto por 01 tomada para telefone 4P + RJ11 e 01 placa/espelho; permite ligar telefones com tomada padrão Telebrás ou americano; em material plástico; dimensões aproximadas 123mm X 84mm X 7mm (variação máxima de +/- 5%); na cor branca ou gelo; acompanha parafusos para instalação. <b>GARANTIA MÍNIMA:</b> 12 MESES <b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b> <b>FAME OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</b>		16		
<b>LOTE 24</b>		<b>TOMADA PARA TELEFONE 4P + RJ11 C/ ESPELHO/PLACA*(16 UNIDADES)</b>				

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA, MODELO, COR E DIMENSÕES	QUANT. (UNIDADE)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
25	1	<b>PLACA CEGA – ESPELHO DE ACABAMENTO</b> <b>Características:</b> espelho/placa cega de acabamento; dimensões aproximadas 123mm X 84mm X 7mm (variação máxima de +/- 5%); na cor branca ou gelo; acompanha parafusos para instalação. <b>GARANTIA MÍNIMA:</b> 12 MESES <b>MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE:</b> <b>FAME OU DE QUALIDADE SEMELHANTE/SIMILAR</b>		10		
<b>LOTE 25</b>		<b>PLACA CEGA – ESPELHO DE ACABAMENTO*(10 UNIDADES)</b>				

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015**

**ANEXO VII**  
**PROPOSTA DE PREÇO / COMERCIAL**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Nome do representante legal da empresa  
 Empresa: \_\_\_\_\_  
 CNPJ nº \_\_\_\_\_